



5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 Tel.: 3028-1314/3231-2087/99453-0049/3234-5440

CONSULTE AQUI SEU PROTOCOLO WWW.CARTORIO5RMANAUS.COM.BR

O título foi recebido e prenotado, assegurando a prioridade prevista no art. 186 da Lei nº 6.015, de 31 de Dezembro de 1.973. O interessado deverá contactar esta serventia no prazo de 15 dias, para se inteirar de eventuais exigências. Os efeitos desta prenotação cessarão automaticamente em 30 dias, conforme determina o art. 206 da Lei 6015/73.

RECIBO/PROTOCOLO nº 41590

Data: 07/10/2024



PROTOCOLO LI Nº: 42377

PREVISÃO DE ENTREGA: 05/11/2024

Selo: PRENOT004466SH6FC4DRHYIR8048

Apresentante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Telefone: () (14)3235-7800

e-mail: cesaybu13@caixa.gov.br

Tipo: Contratos ou termos administrativos

Natureza: **Consolidação de Propriedade Fiduciária**

Interessado: 618.489.052-20 - ANTONIO CARLOS DA SILVA

Obs.: **IN01102423C**

CPF/MF no cupom fiscal: SIM () NÃO ()
Art. 9 53 Decreto 3725/17 é obrigatório a identificação do consumidor de valor superior a R\$ 10.000,00
O transmitente é/ou o adquirente são PEP (pessoas expostas politicamente) ou tem algum grau de parentesco com PEP? SIM () NÃO () NÃO SABE ()

Qtd. Serviço(s)

(1) Registro Registro de R\$ 117.300,01 a R\$234.600,00

Mat/RA: Livro : 2

Base de Cálculo: R\$126.033,00

OFICIAL: R\$1.794,82

FUNJEAMEXT: R\$270,72

FUNJEAMRCPN: R\$90,24

COMPUTAÇÃO: R\$10,00

ISSQN: R\$90,24

PAGO
SERVIÇO DE REG. DE IMÓVEIS
R\$90,24
SELO: R\$5,00
Subtotal: R\$2.261,02

Total Custas: R\$ 2.261,02

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- TÍTULO PRENOTADO NESTA DATA COM PRIORIDADE GARANTIDA ATÉ **04/11/2024**
 - Protocolo válido por 30 (trinta) dias corridos, conforme art. 205 da Lei n. 6.015/1973.
 - Depósito exigido com base em cálculo preliminar, eventual diferença será cobrada/devolvida no momento da retirada do título, tendo em vista que o cálculo definitivo só será feito por ocasião do efetivo registro.
 - Não existindo exigências, estará o título a disposição do apresentante devidamente registrado.
 - O TÍTULO SÓ SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTES PROTOCOLO.
 - O prazo de entrega constante em lei iniciará a partir da quitação do boleto vinculado a este protocolo.
- As partes autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.
- Para acompanhar seu título acesse: <https://registradores.onr.org.br/servicos/actitulo/firmaCompanhamentoTitulo.aspx> utilizando o Protocolo: **42377** e Código Verificador: **18058090**

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira das 9:00h as 15:00h.

AUTORIZAÇÃO

Autorizo e requiro a prática dos atos necessários ao registro/averbação do título apresentado nesse momento. Autorizo o envio de eventual comunicado de procedimento por Email ou Whatsapp para os dados acima descritos.

Declaro que conferi e concordo com os dados acima.

RETIRADO EM: _____/_____/_____

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

apresentante

Thiago Ferreira dos Santos
atendente

NOME:

5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 999999990 - IM: 12518401
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO
MANAUS - AM

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
Procon - 0800 092 1512, (92) 3215 -4009, (92) 3215-4010
Av. André Araújo, 1500 - Aleixo
Manaus -AM. CEP: 69.060-000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO		VL.UNIT	VL.TOTAL
	QTD	UN		
2		FUNJEAM-EXTRAJUDI		
	1	UN	270,72	270,72
5		COMPUTACAO		
	1	UN	10,00	10,00
6		ISSQN		
	1	UN	90,24	90,24
7		FUNJEAM-RCPN/SD		
	1	UN	90,24	90,24
8		SELO		
	1	UN	5,00	5,00
1		Oficial		
	1	UN	1794,82	1794,82
QTD. TOTAL DE ITENS				6
Valor Total				2261,02
FORMA DE PAGAMENTO				VALOR
Dinheiro				2.261,02
Troco				0,00

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.am.gov.br/nfce/consulta
1324 1007 5779 4700 0109 6500 1000 0252 2110 0025 2220

Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.360.305/0001-04 CAIXA
ECONOMICA FEDERAL
GETULIO VARGAS, 1109
PRIMEIRO ANDAR
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURU/SP

ÁREA DE MENSAGEM FISCAL

Número: 000.025.221 - Série: 001
Emissão 08/10/2024 13:34:30 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização

113242957074507 08/10/2024 13:34:31

Consulta via leitor de QR Code



Trib Aprox: (Lei Fed 12741/12)

03880401272
R\$89,74 (ISS: 5,00 %)

**REGISTRO DE IMÓVEIS 5º OFÍCIO DE MANAUS - AM**

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3028-1314/3234-5440/99453-0045

CONSULTE AQUI O SEU PROTOCOLO: WWW.CARTORIO5RIMANAUS.COM.BR

Os interessados autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavatura, nos termos do art. 7º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.

Requerimento de Certidão**PROTOCOLO Nº 78007**Requerente.....: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Data do Pedido.....: **07/10/2024**Telefone(14) **3235-7800**

Observação.....:

Serviço	Nome	Transcr/Matrícula / Imóvel
14 - OUTRA NAT. OU INTEIRO TEOR - AGOSTO-2023 - NOV/ Emolumentos: R\$66,25 FUNJEAM-EXTRAJUDI: R\$R\$9,94 ISSQN: R\$3,31 FUNJEAM-RCPN/SD: R\$ R\$3,31 SELO: R\$3,00 Total: R\$85,81		0
Emolumentos: R\$ 66,25 FUNJEAM-EXTRAJUDI: R\$9,94 ISSQN: R\$ 3,31 FUNJEAM-RCPN/SD: R\$ 3,31 SELO: R\$ 3,00 Total: R\$ 85,81 RETIRAR EM: 14/10/2024		

6909

PAGO
CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE REG. DE IMÓVEIS**A CERTIDÃO SO SERA ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTA PROTOCOLO
HORÁRIO DE ATENDIMENTO - 9:00h. às 15:00h.**Atendente: Thiago Ferreira dos Santos

Manaus, 07 de outubro de 2024

Ass. Requerente: _____

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/JUJD-RJMH-B7WK3-4NHPE>.

§ REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 999999990 - IM: 12518401
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO
MANAUS - AM

**DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica**

Procon - 0800 092 1512, (92) 3215 -4009, (92) 3215-4010
Av. André Araújo, 1500 - Aleixo
Manaus -AM. CEP: 69.060-000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO		VL.UNIT	VL.TOTAL
	QTD	UN		
2		FUNJEAM-EXTRAJUDI		
	1	UN	9,94	9,94
6		ISSQN		
	1	UN	3,31	3,31
7		FUNJEAM-RCPN/SD		
	1	UN	3,31	3,31
8		SELO		
	1	UN	3,00	3,00
1		Oficial		
	1	UN	66,25	66,25
QTD. TOTAL DE ITENS				5
Valor Total				85,81
FORMA DE PAGAMENTO				VALOR
Dinheiro				85,81
Troco				0,00

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.am.gov.br/nfc/consulta

1324 1007 5779 4700 0109 6500,1000 0252 2210 0025 2235

Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.350.305/0001-04 CAIXA
ECONOMICA FEDERAL
GETULIO VARGAS, 1109
PRIMEIRO ANDAR
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURU/SP

ÁREA DE MENSAGEM FISCAL

Número: 000.025.222 - Série: 001
Emissão 08/10/2024 13:34:44 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização

1132-2957074930 08/10/2024 13:34:46

Consulta via leitor de QR Code



Trib Aprox: (Lei Fed 12741/12)

03680401272
R\$3,31 (ISS: 5,00 %)

Florianópolis, 07/08/2024

Ao
5º. CRI DE MANAUS/AM**Assunto:** Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),



1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma da empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **85552362161** registrado na matrícula(s) nº(s). **6909**, desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** e a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, **se houver**.
 - 1.1. Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(eis) tomado(s) do(s) devedor(es) **ANTONIO CARLOS DA SILVA, CPF: 618.489.052-20** e **MARIA LEOMAR DE OLIVEIRA XISTO DA SILVA, CPF: 309.558.822-49**.
 - 1.2. Declaramos que o(s) devedor(es) acima qualificados não purgaram a mora até a presente data.
 - 1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a **baixa/cancelamento** da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.
2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).
3. Informamos que o valor da consolidação é R\$ 126.033,00, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

Atenciosar



Milton Fontana
Gerente de Centralizadora
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: GBXSW-7RNG8-V8XW2-5QJJP



*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/GBXSW-7RNG8-V8XW2-5QJJP>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



PREFEITURA DE MANAUS - AM
 SEMEF
 DEPARTAMENTO DE CADASTROS
 GERÊNCIA DE LANÇAMENTO DE ITBI

9136/2024

VALIDAÇÃO DE PAGAMENTO DE ITBI

Tipo Requerimento: Normal

VALIDAÇÃO DO DAM

Data: 31/07/2024

Adquirente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CPF/CNPJ: 00360305000104

Transmitente: ANTÔNIO CARLOS DA SILVA

CPF/CNPJ: 61848905220

Solicitante: 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Legislação: Lei 459/1998; Lei 2571/2019 - LEI Nº 2.571 ITBI DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.;

Número	Emissão	Parcela	Vencimento	Pagamento	Desconto	Agente Arrecadador	Valor Pago R\$
1300009029800477	29/07/2024	1/1	26/08/2024	30/07/2024	0,00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A	2.268,59

DADOS DO IMÓVEL

Matrícula Fiscal (IPTU): 777795412

Inscrição Cadastral: 16203541020009090

Endereço no Cadastro Fiscal: AVENIDA PROFESSOR PAULO GRAÇA, 1302,
 TARUMÁ - BL-114 APTO-201, RES VERONA PREMIUM!

Valor de Base de Cálculo: R\$ 126.033,00

Valor Declarado da Operação: R\$ 105.040,77

Valor do Imposto: R\$ 2.268,59

Natureza da Operação: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

Fração Transmitida: 100,0000

Dados sobre o imóvel a ser Transmitido:

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE REFERENTE AO APARTAMENTO Nº201, BLOCO 114, SITUADO NA AV. PROFª PAULO GRAÇA Nº1.302, LAGO AZUL, RES. VERONA PREMIUM, COM AREA DE DIV. NAO PROP. PRIVATIVA 40,39m², AREA REAL GLOBAL DE 124,90m² E FRAÇÃO IDEAL 0,00085816%.

OUTRA TRANSMITENTE - MARIA LEOMAR DE OLIVEIRA XISTO DA SILVA (CPF 309.558.822-49).

VALOR DECLARADO: R\$ 105.040,77 XXXX

Cartório: 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula do Registro de Imóveis: 6.909.

Livro do Registro de Imóveis: 2-RG

Folha do Registro de Imóveis:

Nº Protocolo/Ano: 11209.12613.0.0033955/2024



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/G86MU-NH5DB-N7UAS-KE877>.
 Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/JUJTD-RJHMH-B7WK3-4NHPE>.





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: G86MU-NH5DB-N7UAS-KE877



Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/G86MU-NH5DB-N7UAS-KE877>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>


PREFEITURA DE MANAUS
SEMEF
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - D.A.M.

Número do ITBI 9136/2024		Número do Processo 11209.12613.0.0033955/2024		D.A.M. 1835854128/2024		Referência Cota Única		Nosso Número 11000003729607477		
Solicitante 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS					Requerimento Normal		Vencimento 28/06/2024		Data Avaliação 29/07/2024	
Inscrição	Adquirente	CPF/CNPJ	Inscrição	Transmissor		CPF/CNPJ				
1028372	CADAF. ECONOMICA FEDERAL	000033955/184	945873	ANTÔNIO CARLOS DA SILVA		61848805220				
Tipo de operação CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE						Valor Declarado da Operação R\$ 165.046,77		Transferência 100,0000%		
Endereço do Imóvel no Cadastro Fiscal 97100 - AVENIDA PROFESSOR PAULO GRAÇA 1302 BL-114 APTO-201, RES VERONA PREMIUM TARUMÁ 69.						Matrícula do Imóvel do IPTU 777795412		Inscrição Cadastral 16203541020009090		
Cartório 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS										
Matrícula do Registro de Imóveis 6.909		Livro do Registro de Imóveis 2-RG			Folha do Registro de Imóveis					
Base de Cálculo R\$ 126.033,00		Alíquota 1,60 %		Desconto R\$ 0,00		Valor do Imposto R\$ 2.268,59				
LEGISLAÇÃO: LEI Nº 459 DE 30/12/1998.										
Observação: LEI 2571/2019 E LEI Nº 2.571 1781 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019. AVISO: HÁ DÉBITAS PENDENTES PARA ESTE IMÓVEL. AVISO: EXISTE REGISTRO INSCRITO EM DIVISÃO ATIVA QUE AINDA NÃO APRESENTOU PAGAMENTO EM NOSSO SISTEMA.										
Descrição do(s) Imóvel(is):		CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE REFERENTE AO APARTAMENTO Nº201, BLOCO 114, SITUADO NA AV. PROF. PAULO GRAÇA Nº1.302, LAGO AZUL, RES. VERONA PREMIUM, COM ÁREA DE G.V. NÃO PROP. PRIVATIVA DE 124,89m² E FRAÇÃO IDEAL 0,00085016%. OUTRA TRANSMITENTE - MARIÁ LEONAR DE OLIVEIRA XISTO DA SILVA (CPF 309.558.822-49). VALOR DECLARADO: R\$ 165.046,77 2000X								
ITBI:		R\$		2.268,59						
TSA:		R\$		0,00		Valor R\$ 2.268,59				
Total:		R\$		2.268,59		Emissão: 29/07/2024 Usuário: STMY.ARECASTIS				
DEF28973687240990765001789				2.268,59R 1164		Autenticação:				





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: KQSHX-Z5LRY-JP3HP-6L32T



Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:


Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/KQSHX-Z5LRY-JP3HP-6L32T>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

 PREFEITURA DE MANAUS SEMEF DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - D.A.M						
Número do ITBI 9136/2024		Número do Processo 11209.12613.0.0033955/2024		D.A.M. 1835554720/2024		Referência Cota Única
Solicitante 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS		Requerimento Normal		Vencimento 28/08/2024	Nosso Número 1100003729607477	
Inscrição	Adquirente	CPF/CNPJ	Inscrição	Transmitente	Data Avaliação	
1029372	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0026030500104	649072	ANTÔNIO CARLOS DA SILVA	23/07/2024	
Tipo da operação CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE				Valor Declarado da Operação R\$ 105.640,77		Transferência 100,0000%
Endereço do Imóvel no Cadastro Fiscal 97100 - AVENIDA PROFESSOR PAULO GRAÇA, 1302 BL-114 APT0-201, RES VERONA PREMIUM TARUMÁ 69.				Matrícula do Imóvel no IPTU 777795412		Inscrição Cadastral 16203541020009090
Cartório 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS						
Matrícula do Registro de Imóveis 6.909		Livro do Registro de Imóveis 2-RG		Folha do Registro de Imóveis		
Base de Cálculo R\$ 126.033,00		Aliquota 1,80 %		Desconto R\$ 0,00		Valor do Imposto R\$ 2.268,59
LEGISLAÇÃO: LEI Nº 459 DE 30/12/1998.						
Observação: LEI 2571/2019 - LEI Nº 2.571 ITBI DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019. AVISO: Há débitos pendentes para este imóvel. AVISO: EXISTE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA QUE AINDA NÃO APRESENTOU PAGAMENTO EM NOSSO SISTEMA.						
Descrição do(s) imóvel(eis): CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE REFERENTE AO APARTAMENTO Nº201, BLOCO 114, SITUADO NA AV. PROFª PAULO GRAÇA Nº1.302, LAGO AZUL, RES. VERONA PREMIUM, COM AREA DE DIV. NAO PROP. PRIVATIVA 40,30m², AREA REAL GLOBAL DE 124,90m² E FRAÇÃO IDEAL 0,00085618%. OUTRA TRANSMITENTE - MARIA LECOMAR DE OLIVEIRA XISTO DA SILVA (CPF 309.558.822-49). VALOR DECLARADO: R\$ 105.640,77 XXXX						
ITBI		R\$ 2.268,59		Valor R\$ 2.268,59		
TSA:		R\$ 0,00		Emissão: 29/07/2024 Usuário: SIMY.ABECASSIS		
Total:		R\$ 2.268,59		Assinatura:		

 PREFEITURA DE MANAUS SEMEF DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - D.A.M						
Adquirente CAIXA ECONOMICA FEDERAL						
CPF/CNPJ	Inscrição	Tributos	Referência	Vencimento	Nosso Número	
00.360.305/0001-04	1029372	ITBI - 2024	Cota Única	28/08/2024	11000003729607477	
Inscrição Cadastral	Matrícula do imóvel	Número do ITBI	Base de Cálculo		Aliquota	
16203541020009090	777795412	9136/2024	R\$126.033,00		1,80 %	
LEI 2571/2019 - LEI Nº 2.571 ITBI DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019. AVISO: Há débitos pendentes para este imóvel. AVISO: EXISTE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA QUE AINDA NÃO APRESENTOU PAGAMENTO EM NOSSO SISTEMA. ITBI 2.268,59 TSA: 0,00						
					Total a Pagar: R\$ 2.268,59	
Instruções: ** NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO ** ** NÃO RECEBER VALOR INFERIOR AO TOTAL A PAGAR ** ** BANCOS CONVENIADOS: BANCO DO BRASIL, BRADESCO, ITAU ** ** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (INCLUSIVE AGÊNCIAS LOTÉRICAS) E BANCODB **						

8168000022-5 68592524202-4 40828110000-3 03729607477-8

Ficha de Compensação - Autenticação Mecânica

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <http://siged.manaus.am.gov.br/cadastrosuario/externo/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO, 17750



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: A7EB5-W36RF-GG4GM-CRVBX

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/A7EB5-W36RF-GG4GM-CRVBX>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



REGISTRO DE IMÓVEIS

5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0006909-11

MATRÍCULA

6.909

FOLHA

01F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmento, 406 - Centro
CEP: 69010-020 - Manaus - Am

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

MANAUS,

16/10/2012

IMÓVEL:- FRACÃO IDEAL de 0,000856%, que corresponderá ao **APARTAMENTO** nº 201, do Bloco 114, do Empreendimento Imobiliário denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERONA PREMIUM**, e possuirá as seguintes características: Área de divisão não proporcional privativa (apartamento) de 40,39m²; Área de Divisão proporcional: comum = 124,90m² e total = 165,29m²; Fração ideal: em m² = 138,40 e em índice = 0,000856; dito apartamento será composto internamente de: Sala, dois (02) quartos e banheiro com W.C.; o empreendimento imobiliário se localizará na Avenida Professor Paulo Graça, n. 1.302 - Lago Azul, antigamente Lote de terras remanescente, sob o n. 48-A, situado na imóvel denominado "Professor Frederico Veiga", Rodovia BR-174, quilômetro 01 - Manaus Caracará, quinto distrito imobiliário desta cidade, com uma área total de 163.360,54m², abrangida por um perímetro de 2.114,82m^{ls}; havido pela proprietária, da seguinte forma: a) Lote de terras, dos Espólios de Francisco de Assis Vasconcelos Dias e Marisa de Melo Viana de Vasconcelos Dias, pelo valor de R\$3.370.000,00 (Três milhões, trezentos e setenta mil reais), nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, de 22/06/2009, das Notas do Cartório do 9º Ofício, desta cidade, lavrada às fls. 026/027/028, do Livro n. 0017-T, registrada neste Cartório do 5º Ofício do Registro de Imóveis, sob o n. 1/3.722, à margem da matrícula n. 3.722, às fls. 01 verso, do Livro n. 2, de Registro Geral, em 04/09/2009; e, a Incorporação imobiliária do empreendimento denominado **Condômnio Residencial Verona Premium**, realizada nos termos do requerimento, de 10/12/2009, dirigido a este Cartório, acompanhado do Memorial Descritivo, da mesma data, baseada nos artigos 28 a 32 da Lei nº 4.591/64 e nas alterações introduzidas pela Lei nº 4.864/65, estando devidamente registrada nos já citados Cartório de Imóveis, Livro e matrícula, sob o nº 4/3.722, às fls. 02 a 04v, em 14.01.2010.-

PROPRIETÁRIA:- VERONA PREMIUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 10.661.153/0001-33, estabelecida na ST SAA Quadra 03, n. 1350 Parte A, Bairro SAA, em Brasília/DF.-

TÍTULO AQUISITIVO:- Registrado neste Cartório, sob o nº 1/3.722, à margem da matrícula nº 3.722, às fls. 01, do Livro nº 2, de Registro Geral, em 04/09/2009.-

O Oficial:-

(Bel. HOLOBERNES GONCALVES LEITE) - e¹

R-1/6909 - Manaus, 16 de outubro de 2012. Protocolo nº 9688, Livro 1/D.-

TRANSMITENTE:- VERONA PREMIUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., anteriormente qualificada.-

INTERVENIENTE CONSTRUTORA e FIADORA:- PREMIUM ENGENHARIA S/A., inscrita no CNPJ sob o n. 02.372.053-0001-58, estabelecida no Setor SAA Quadra n. 03, 1350, Parte S, SAA, em Brasília-DF.-

INTERVENIENTE CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM.004465.2.0006909-11

MATRÍCULA

6.909

FOLHA

01V

VERSO

00.360.305/0001-04.-

ADQUIRENTE(S):- ANTONIO CARLOS DA SILVA, nascido em 26/01/1964, vendedor praticista, rep comercial, RG n. 29011116-SSP/AM, e do CPF n. 618.489.052-20, e sua esposa MARIA LEOMAR DE OLIVEIRA XISTO DA SILVA, nascida em 21/07/1968, RG n. 08201471-SSP/AM, e do CPF n. 309.558.822-49, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, domiciliados e residentes nesta cidade.-

VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$84.990,00 pagos da seguinte forma: R\$3.866,31 com a utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS; R\$17.000,00 referente ao desconto concedido direto pelo FGTS; e, o restante R\$64.123,79 por intermédio do financiamento concedido pela Credora - CEF.-

VALOR DA AVALIAÇÃO DO I.T.B.I.: R\$84.990,00.-

TÍTULO:- Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Apoio à Produção Programa Carta de Crédito FGTS e PMCMV - Utilização dos Recursos do FGTS.-

FORMA DO TÍTULO:- Contrato Particular, datado desta cidade, de 27/09/2012, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadra-se ainda no âmbito do Programa Minha Casa/Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07/07/2009, e Decreto nº 6.819 de 13/04/2009.-

CONDICÕES:- No ato a seguir registrado.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AN466926-97 - Protocolo 9688 - Livro 2 - Nº 6909 - Reg./Av. 1 - Data/Hora de utilização: 16/10/2012 13:13:37 - Emitido por Wilson Agnelo Batista - FUNETJ: R\$30,50 - FUNDFAM: R\$15,25 - Código de segurança: 31E4-605E-39C2-D3E3 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br

REGISTRADO por:-

O Oficial: (Bel. HOLOFERNES GONCALVES LEITE).

R-2/6909 - Manaus, 16 de outubro de 2012, Protocolo nº 9688, Livro 1/D.-

CREDORES FIDUCIÁRIA: Caixa Econômica Federal - CEF, anteriormente qualificada.-

DEVEDOR(A)(ES) FIDUCIANTE(S):- ANTONIO CARLOS DA SILVA e sua esposa MARIA LEOMAR DE OLIVEIRA XISTO DA SILVA, acima qualificado(a)(s).-

VALOR DA DÍVIDA: R\$64.123,79.-

FORMA DE PAGAMENTO:- Através de 300 prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de R\$470,19 com o primeiro vencimento de acordo com o disposto na Cláusula 7ª do Contrato ora registrado, calculadas segundo o SAC - Sistema de Amortização Constante Nova.-

JUROS:- Taxa nominal de 4,5000% ao ano, correspondente a taxa efetiva 4,5941% ao ano.-

JUROS DE MÓRA:- 0,033% por dia de atraso.-

MULTA MORATORIA:- 2% (dois por cento) no pagamento das prestações em atraso atualizadas monetariamente, nos termos da legislação vigente.-



REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0006909-11

MATRÍCULA
6.909

FOLHA
02F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, 406 - Centro

CEP: 69010-020 - Manaus - Am

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 16/10/2022

IMPONTUALIDADE: Ocorrendo a impontualidade na satisfação de qualquer obrigação de pagamento constante do contrato particular ora registrado, a quantia a ser paga será atualizada, monetariamente, desde a data do vencimento, inclusive, até a data do efetivo pagamento, exclusive, pelo critério *pro rata die*, na forma da legislação específica vigente à época do evento.-

OBJETO DA GARANTIA:- Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o(a)s **DEVEDOR(A)(ES)/FIDUCIANTE(ES)** aliena(m) à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9514/97, ao qual atribuem o valor de R\$96.000,00.-

TÍTULO:- Mútuo, Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e outras Obrigações.-

FORMA DO TÍTULO:- Contrato Particular, datado desta Cidade, de 27/09/2012, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadra-se ainda no âmbito do Programa Minha Casa/Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07/07/2009, e Decreto nº 6.819 de 13/04/2009.-

CONDICÕES:- Todas as demais Cláusulas, Condições, Garantias e ajustes, aqui não mencionados, mas inseridos no Contrato Particular que serve de Título para este Registro.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AM466927-95 - Protocolo 9688 - Livro 2 - Nº 6909 - Reg./Av. 2 - Data/Hora de utilização: 16/10/2022 15:14:25 - Emitido por Wilson Agnelo Batista - FUNETJ: R\$30.50 - FUNDPAM: R\$15,25 - Código de segurança: 4AF5-6C45-403F-255C - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br

REGISTRADO por:-

O Oficial: (Bel. HOLOBERNES GONCALVES LEITE)

Protocolo L1: 35.179 de 13/05/2022.-

AV-3/6.909 - Manaus, 03 de Junho de 2022. (**AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO**) Nos termos das **Certidões de Habite-se nº 03372014**, expedida em 16/04/2014, nº **05782014**, expedida em 25/07/2014, e nº **11544/2020**, expedida em 27/10/2021, todas pela Prefeitura de Manaus, por intermédio do Instituto Municipal de Planejamento Urbano - **IMPLURB**, ficou constatado que, na fração ideal objeto desta matrícula, foi construído o **APARTAMENTO nº 201, do Bloco 114, do Empreendimento Imobiliário denominado CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERONA PREMIUM**, situado na Avenida Professor Paulo Graça, n. 1302 - Lago Azul, desta cidade, com as seguintes características: Área de divisão não proporcional privativa (apartamento) de 40,39m²; Área de Divisão proporcional: comum = 124,90m² e área total = 165,29m²; Fração ideal: em m² = 138,40 e em índice = 0,000856; dito apartamento é composto internamente de: Sala, cozinha, circulação, banheiro e dois (02) quartos.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS Nº AVBIMV004465BK9UPACTO0W4IB33 - Protocolo 35179 - Livro 2 - Nº 6909 -

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

MATRÍCULA

6.909

FOLHA

02V

VERSO

CNM:004465.2.0006909-11

Reg./Av. 3 - Data/Hora de utilização: 03/06/2022 09:23:50 - Emitido por Jordana Carneiro Gambim Pinto - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$0.00 (ISENTO) motivo: Art. 237-A da Lei 6015/73-Ato Único (parcelamento ou Incorporação Imobiliária)
Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br

AVERBADO por:-

Suboficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO)

Protocolo LI: 42.368, de 04/10/2024.-

AV-4/6.909 - Manaus, 04 de outubro de 2024. (AVERBAÇÃO DA MORA). Nos termos do Requerimento de Averbação da Mora, datado da Cidade de Florianópolis/SC, 07/08/2024, expedido pelo Credor Fiduciário - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, procedo à presente averbação da Constituição em MORA, para constar que, a requerimento do credor, instaurou-se o procedimento previsto no art. 26, §§ 1º e 4º da Lei 9.514/97. No prazo legal, os fiduciários ANTONIO CARLOS DA SILVA e MARIA LEOMAR DE OLIVEIRA XISTO DA SILVA, anteriormente qualificados, intimados através da publicação do Edital nos dias 13,14 e 15/03/2024, pelo Jornal Diário do Amazonas, no entanto, os mesmos não atenderam ao disposto na referida lei, deixando de pagar as parcelas atrasadas do contrato de alienação fiduciária registrado sob o nº 2, nesta matrícula. O imóvel satisfaz as condições legais para a consolidação da propriedade em nome do Credor. Para tanto, é necessário apresentar requerimento, acompanhado do comprovante de pagamento do imposto *inter vivos*, na forma do art. 26, §7º, da Lei 9.514/97. Do que, para constar, foi feita a presente averbação.-

SELO ELETRONICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV0044655GKRHSD0ZXXTF472 - Protocolo 42368 - Livro 2 - Nº 6909 - Reg./Av. 4 - Data/Hora de utilização: 04/10/2024 11:12:50 - Emitido por Rafaela Coen da Costa - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$143.43 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$47.81 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br

AVERBADO por:

Suboficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO)

Protocolo LI: 42.377 de 07/10/2024.-

R-5/6.909 - Manaus, 08 de outubro de 2024. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE). Pelo requerimento, datado da cidade de Florianópolis/SC, de 07/08/2024, dirigido a este Cartório, pela Caixa Econômica Federal - CEF, assim como, em cumprimento ao que consta no artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514 de 20/11/1997. Faço este registro para CONSOLIDAR a PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula, dos então Devedores Fiduciários: ANTONIO CARLOS DA SILVA e MARIA LEOMAR DE OLIVEIRA XISTO DA SILVA, anteriormente qualificados, propriedade essa consolidada em nome de: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0006909-11

MATRÍCULA
6.909

FOLHA
03F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, 390 - Centro
CEP: 69010-020 - Manaus - Am

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

16/10/2012

Manaus,

Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1250, de 19/02/1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de Credora Fiduciária da dívida relativa ao Contrato Particular, datado desta cidade, de 27/09/2012, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadra-se ainda no âmbito do Programa Minha Casa/Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07/07/2009, e Decreto nº 6.819 de 13/04/2009, devidamente registrado neste Cartório, sob o nº 1 e 2/6.909, à f. 01f à 02f, deste Livro. Certifico que foram obedecidos todos os procedimentos exigidos por Lei. Certifico ainda que, foi apresentada neste ato a guia de recolhimento do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis-ITBI nº 9136/2012, Nosso Número: 11000003729607477, pela Prefeitura Municipal de Manaus, por intermédio da SEMEF, com avaliação no valor de R\$126.033,33(cento e vinte e seis mil, trinta e três reais e trinta e três centavos). Do que, para constar foi feito o presente registro.

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004465KPTMKXMUORBSSI71 - Protocolo 42377 - Livro 2 - Nº 6909 - Reg./Av. 5 - Data/Hora de utilização: 08/10/2012 13:21:03 - Emitido por Rafaela Coen da Costa - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$270.72 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$90.24 - Consulte a autenticidade em cidadeo.portalseloam.com.br.

REGISTRADO por:

Suboficial: **(WILSON AGNELO BATISTA FILHO)**

CERTIFICO e reconhecimento de que interessada que a presente CERTIDÃO NARRATIVA/INTeiro TEOR, foi extraída de acordo com a jurisprudência 1º do Art. 2º, da Lei nº 5.015 de 31 de dezembro de 1973 e alterações posteriores - SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº CERINT004465SNWJ0ADG1TFWGB2 - Pedido: 78007 - Data/Hora de utilização: 08/10/2012 13:21:03 - Emitido por Rafaela Coen da Costa - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$9.54 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$3.21 - Consulte a autenticidade em cidadeo.portalseloam.com.br.

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO
DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Wilson Agnelo Batista Filho
Sub Oficial



5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 Tel.: 3028-1314/3231-2087/99453-0049/3234-5440

CONSULTE AQUI SEU PROTOCOLO WWW.CARTORIOSRIMANAUS.COM.BR

O título foi recebido e prenotado, assegurando a prioridade prevista no art. 186 da Lei nº 6.015, de 31 de Dezembro de 1.973. O interessado deverá contactar esta serventia no prazo de 15 dias, para se inteirar de eventuais exigências. Os efeitos desta prenotação cessarão automaticamente em 30 dias, conforme determina o art. 206 da Lei 6.015/73.

RECIBO/PROTOCOLO nº 41581

Data: 04/10/2024



41581

PROTOCOLO L1 Nº: 42368

PREVISÃO DE ENTREGA: 04/11/2024

Selo: PRENOT004465408QUZVZGU0CSC11

Apresentante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Telefone: () 3235-7800

e-mail: cesavbu13@caixa.gov.br

Tipo: Contratos ou termos administrativos

Natureza: Averbação de Mora

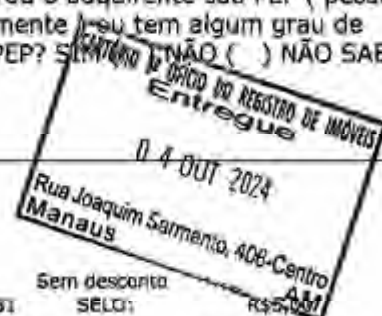
Interessado: 618.489.052-20 - ANTONIO CARLOS DA SILVA

Obs.: IN01102423C

CPF/MF no cupom fiscal: SIM () NÃO ()

Art. 9 §3 Decreto 3725/17 é obrigatório a identificação do consumidor de valor superior a R\$ 10.000,00

O transmitente e/ou o adquirente são PEP (pessoas expostas politicamente) ou tem algum grau de parentesco com PEP? SIM () NÃO () NÃO SABE ()



Qtd. Serviço(s)

(1) Averbação

Averbação de R\$58.650,01 a R\$117.300,00

Mat/RA:

Livro : 2

Base de Cálculo: R\$64.123,79

OFICIAL:

R\$946,19

FUNDEAMEXT:

R\$143,43

FUNDEAMRCAN:

R\$47,81

Sem desconto

SELO:

R\$9,00

COMPUTAÇÃO:

R\$10,00

ISSQN:

R\$47,81

Subtotal:

R\$1.200,24

Total Custas: R\$ 1.200,24

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1. TÍTULO PRENOTADO NESTA DATA COM PRIORIDADE GARANTIDA ATÉ **02/11/2024**

2. Protocolo válido por 30 (trinta) dias corridos, conforme art. 205 da Lei nº 6.015/1973.

3. Depósito exigido com base em cálculo preliminar, eventual diferença será cobrada/devolvida no momento da retirada do título, tendo em vista que o cálculo definitivo só será feito por ocasião do efetivo registro.

4. Não existindo exigências, estará o título a disposição do apresentante devidamente registrado.

5. O TÍTULO SÓ SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTE PROTOCOLO.

6. O prazo de entrega constante em lei iniciará a partir da quitação do boleto vinculado a este protocolo.

As partes autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seus dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.

Para acompanhar seu título acesse: <https://reglistadores.onr.org.br/servicos/actitulo/frmAcompanhamentoTitulo.aspx> utilizando o Protocolo: **42368** e Código Verificador: **1852894Z**

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira das 9:00h as 15:00h.

AUTORIZAÇÃO

Autorizo e requero a prática dos atos necessários ao registro/averbação do título apresentado nesse momento.

Autorizo o envio de eventual comunicado de procedimento por Email ou Whatsapp para os dados acima descritos.

Declaro que conferi e concordo com os dados acima.

RETIRADO EM: _____

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

apresentante

NOME:

LUIZA VITORIA DA SILVA E SILVA

atendente



5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 999999990 - IM: 12518401
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO
MANAUS - AM

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
Procon - 0800 092 1512, (92) 3215-4009, (92) 3215-4010
Av. André Araújo, 1500 - Aleixo
Manaus -AM. CEP: 69.060-000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL.UNIT	VL.TOTAL
6	ISSQN				
		1	UN	47,81	47,81
8	SELO				
		1	UN	5,00	5,00
7	FUNJEAM-RCPN/SD				
		1	UN	47,81	47,81
5	COMPUTACAO				
		1	UN	10,00	10,00
2	FUNJEAM-EXTRAJUDI				
		1	UN	143,43	143,43
1	Oficial				
		1	UN	946,19	946,19

QTD. TOTAL DE ITENS 6
Valor Total 1200,24

FORMA DE PAGAMENTO VALOR
Dinheiro 1.200,24
Troco 0,00

Consulte pela chave de acesso em:
www.sofaz.am.gov.br/nfce/consulta

1324 1007 5779 4700 0109 6500 1000 0251 1110 0025 1124

Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.380.305/0001-04 CAIXA
ECONOMICA FEDERAL
GETULIO VARGAS, 1109
PRIMEIRO ANDAR
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURU/SP

ÁREA DE MENSAGEM FISCAL

Número: 000.025.111 - Série: 001
Emissão 04/10/2024 11:46:00 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização

113242952382006 04/10/2024 11:46:01

Consulta via leitor de QR Code



Trib Aprox: (Lel Fed 12741/12)

03680401272
R\$47,31 (ISS: 5,00 %)

Florianópolis, 07/08/2024

Ao
5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS/AM

Assunto: Requerimento Averbação de Mora

Prezado(a) Senhor(a),



A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº 85552362161, do devedor ANTONIO CARLOS DA SILVA, CPF: 618.489.052-20 e MARIA LEOMAR DE OLIVEIRA XISTO DA SILVA, CPF: 309.558.822-49; registrado na matrícula nº 6909 desse Registro de Imóveis, vem, por seu representante legal ao final identificado, ~~vem~~ requerer Averbação de Mora, já que as prestações do contrato em questão, estão sem pagamento desde a presente data, mesmo após a notificação, passaram-se 15 dias e não compareceu no local indicado para pagamento para cumprir as obrigações contratuais assumidas.

Atenciosamente,



Milton Fontana
Gerente de Centralizadora
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 8NEWL-3B9KY-CJFWE-L6CNX



*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/8NEWL-3B9KY-CJFWE-L6CNX>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

Agência de Origem: 28975 - AG FRANCESES/AM / AM
 Contrato: 8555523621615
 Devedor: ANTONIO CARLOS DA SILVA

Data Referência: 09/08/2024
 CPF/CNPJ: 618.489.052-20

Dados do Financiamento:

Produto: 901 - SFH Taxa de Juros Anual Nominal: 4,5000 Prazo de Amortização Contratado: 300
 Sistema de Amortização: SAC-SISTEMA DE AMORTIZACAO CONSTANTE NOVO Taxa de Juros Anual Efetiva: 4,5939 Prazo de Amortização Remanescente: 282
 Data vencimento da última parcela do contrato: 27/01/2048 Custo Efetivo Total (CET):* 5,67 Contribuição ao FCVS: 0,00
 (CET)* "No cálculo do Custo Efetivo Total não são consideradas taxas flutuantes, índices de preços ou outros referenciais de remuneração cujo valor se altere no decorrer do prazo da operação, conforme art. 5º da Resolução CMN 4.881/2020."
 Indexador: POUPANCA/FGTS NO SFH Funding: 25 - FGTS - FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO

Utilização de FGTS para pagamento de parte do valor das prestações:

Qtd. Cotas Contratadas: 0 Quantidade de parcelas FGTS remanescente: 0 Valor FGTS não utilizado do total sacado: 0,00 Percentual utilizado (%): 0,00



Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/ Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devidor	Índice Correção
	27/09/2012		INCLUSAO DE FINANCIAMENTO A PESSOA FISICA										Valor do Evento: 64.123,79	Saldo Após: 0,00				
	27/09/2012		INCLUSAO DE FINANCIAMENTO A PESSOA FISICA											Saldo Após: 519.171,8520695				
	29/09/2012		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 64.497,11	Saldo Após: 51.124,911				
	05/10/2012		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 625,88	Saldo Após: 51.770,58				
	27/10/2012	07/01/2013	0,00	193,48	13,71	0,00	15,98	0,00	0,00	0,00	258,47	11,08	226,58	214,13	0,42	0,00	51.770,58	0,00000000
	05/11/2012		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 1.371,27	Saldo Após: 52.842,65				
	27/11/2012	25/01/2013	0,00	196,98	13,71	0,00	15,98	0,00	0,00	0,00	212,93	10,01	222,94	222,63	0,31	0,00	52.842,65	0,00000000
	04/12/2012		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 1.580,48	Saldo Após: 54.054,83				
	27/12/2012	05/05/2013	0,00	201,84	13,71	0,00	15,98	0,00	0,00	0,00	217,82	4,36	221,98	0,00	221,98	0,00	54.054,83	0,00000000
	28/12/2012		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 1.371,27	Saldo Após: 55.126,90				
	27/01/2013	05/06/2013	0,00	206,59	13,71	0,00	15,98	0,00	0,00	0,00	222,57	3,61	226,18	0,00	226,18	0,00	55.126,90	0,00000000
	27/02/2013	26/03/2013	0,00	206,72	13,71	0,00	15,98	0,00	0,00	0,00	222,70	7,20	229,90	222,70	7,20	0,00	55.126,90	0,00000000
	13/03/2013		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento:	Saldo Após:				

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
															1.901,08		56.813,18	
27/03/2013	27/03/2013		0,00	209,69	13,71	0,00	15,98	0,00	0,00	0,00	225,67	0,00	225,67	222,70	2,97	0,00	56.813,18	0,00000000
00/04/2013			COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 763,54	Saldo Após: 57.210,12	
27/04/2013	29/04/2013		0,00	213,56	13,71	0,00	15,98	0,00	0,00	0,00	229,54	0,00	229,54	235,46	-5,92	0,00	57.210,12	0,00000000
06/05/2013			COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 841,47	Saldo Após: 57.657,99	
27/05/2013	27/05/2013		0,00	216,10	13,71	0,00	15,98	0,00	0,00	0,20	232,08	0,00	232,08	240,67	-8,58	0,00	57.657,99	0,00000000
03/06/2013			COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 825,88	Saldo Após: 58.513,67	
27/06/2013	26/09/2013		0,00	218,86	13,71	0,00	15,98	0,00	0,00	0,00	234,84	2,70	237,54	0,00	237,54	0,00	58.513,67	0,00000000
27/07/2013	26/09/2013		0,00	219,42	13,71	0,00	15,98	0,00	0,00	0,00	235,40	1,81	237,21	0,00	237,21	0,00	58.513,67	0,00000000
03/08/2013			COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 405,15	Saldo Após: 58.833,07	
23/08/2013			COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 841,47	Saldo Após: 69.499,43	
27/08/2013	26/09/2013		2,16	220,88	13,71	0,00	15,98	0,00	0,00	0,00	238,66	0,60	239,58	0,00	239,58	2,16	59.498,43	1,00000000
27/09/2013	06/08/2014		0,00	223,11	13,71	0,00	15,98	0,00	0,00	0,00	239,09	33,61	272,70	239,06	33,64	0,00	59.498,43	0,00000000
08/10/2013			COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 1.160,80	Saldo Após: 60.407,62	
27/10/2013	08/08/2014		2,95	225,18	13,71	0,00	15,98	0,00	0,00	0,00	244,11	30,90	275,01	245,86	29,15	2,94	60.407,62	1,00004881
27/11/2013	05/08/2014		55,57	226,74	13,71	0,00	15,98	0,00	0,00	0,00	298,29	35,20	331,49	298,23	33,28	32,57	60.407,62	1,00002001
10/12/2013			COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 101,29	Saldo Após: 60.492,64	
20/12/2013			COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 202,57	Saldo Após: 60.655,96	
27/12/2013	08/08/2014		1,88	226,89	13,71	0,00	15,98	0,00	0,00	0,00	244,75	23,79	268,54	255,34	13,20	1,89	60.656,01	1,00003131
27/01/2014	06/08/2014		29,96	227,57	13,71	0,00	15,98	0,00	0,00	0,00	273,51	22,56	296,07	273,41	22,68	29,84	60.656,00	1,000045372
28/01/2014			COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 1.207,66	Saldo Após: 61.603,28	
25/02/2014			COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 623,31	Saldo Após: 62.163,65	
27/02/2014	08/08/2014		3,17	231,22	13,71	0,00	15,98	0,00	0,00	0,00	250,37	19,81	267,18	216,48	49,30	3,18	62.163,64	1,00006124
19/03/2014			COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 1.160,80	Saldo Após: 62.922,80	
27/03/2014	27/03/2014		13,80	234,15	13,71	0,00	15,98	0,00	0,00	0,00	263,63	0,00	263,63	263,63	0,00	13,80	62.922,80	1,00021428
02/04/2014			COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 483,05	Saldo Após: 63.304,05	
15/04/2014			COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 179,20	Saldo Após: 63.452,12	
27/04/2014	27/04/2014		5,32	237,38	13,71	0,00	15,98	0,00	0,00	0,00	258,86	0,00	258,86	258,86	0,00	5,32	63.452,12	1,00008396
09/05/2014			COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 256,06	Saldo Após: 63.695,23	
27/05/2014	27/05/2014		17,53	238,59	13,71	0,00	15,98	0,00	0,00	0,00	272,10	0,00	272,10	272,10	0,00	17,53	63.695,24	1,00027635



Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
30/05/2014	COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS														Valor do Evento: 352,41	Saldo Após: 63.980,94		
27/06/2014	27/06/2014	33,12	238,99	13,71	0,00	15,98	0,00	0,00	0,00	289,05	0,00	289,05	289,05	0,00	33,12	63.590,94	1,00051772	
27/07/2014	27/07/2014	29,74	240,04	13,71	0,00	15,98	0,00	0,00	0,00	285,76	0,00	285,76	285,76	0,00	29,74	63.296,66	1,00046514	
27/08/2014	27/08/2014	67,43	240,18	13,71	0,00	15,98	0,00	0,00	0,00	325,59	0,00	325,59	325,59	0,00	67,43	63.580,94	1,00108357	
16/09/2014	COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS														Valor do Evento: 101,29	Saldo Após: 64.085,30		
27/09/2014	27/09/2014	12,05	240,18	13,71	0,00	15,98	0,00	0,00	0,00	269,01	0,00	269,01	269,01	0,00	12,05	64.085,30	1,00020072	
27/10/2014	27/10/2014	55,84	240,53	13,71	0,00	15,98	0,00	0,00	0,00	312,45	0,00	312,45	312,45	0,00	55,83	64.085,30	1,00072887	
27/11/2014	27/11/2014	96,53	240,53	13,71	0,00	15,98	0,00	0,00	0,00	320,07	0,00	320,07	320,07	0,00	96,49	64.085,30	1,00103705	
27/12/2014	27/12/2014	20,35	240,43	13,71	0,00	15,98	0,00	0,00	0,00	287,36	0,00	287,36	287,36	0,00	20,35	64.085,30	1,00048296	
27/01/2015	27/01/2015	97,48	240,53	13,71	0,00	15,98	0,00	0,00	0,00	324,03	0,00	324,03	324,03	0,00	97,47	64.085,30	1,00106592	
27/02/2015	27/02/2015	98,38	240,53	13,71	0,00	15,98	0,00	0,00	0,00	312,77	0,00	312,77	312,77	0,00	98,25	64.085,30	1,00061787	
27/03/2015	27/03/2015	99,78	240,38	13,71	0,00	15,98	0,00	0,00	0,00	287,10	0,00	287,10	287,10	0,00	10,78	64.085,30	1,00018833	
27/04/2015	27/04/2015	83,85	240,63	13,71	0,00	15,98	0,00	0,00	0,00	309,86	0,00	309,86	309,86	0,00	83,84	64.085,30	1,00129678	
27/05/2015	27/05/2015	98,82	240,58	13,71	0,00	15,98	0,00	0,00	0,00	325,38	0,00	325,38	325,38	0,00	98,80	64.085,30	1,00107382	
27/06/2015	27/06/2015	13,00	240,60	13,71	0,00	15,98	0,00	0,00	0,00	300,48	0,00	300,48	300,48	0,00	13,00	64.085,30	1,00115291	
27/07/2015	27/07/2015	116,16	240,76	13,71	0,00	15,98	0,00	0,00	0,00	372,92	0,00	372,92	372,92	0,00	116,16	64.085,30	1,00181113	
27/08/2015	27/08/2015	147,71	240,66	13,71	0,00	15,98	0,00	0,00	0,00	404,57	0,00	404,57	404,57	0,00	147,68	64.085,30	1,00238445	
27/09/2015	27/09/2015	119,64	240,77	13,71	0,00	15,98	0,00	0,00	0,00	376,26	0,00	376,26	376,26	0,00	119,64	64.085,30	1,00188887	
27/10/2015	27/10/2015	123,04	240,75	13,71	0,00	15,98	0,00	0,00	0,00	379,89	0,00	379,89	379,89	0,00	123,04	64.085,30	1,00192002	
27/11/2015	27/11/2015	114,71	240,75	13,71	0,00	15,98	0,00	0,00	0,00	371,44	0,00	371,44	371,44	0,00	114,72	64.085,30	1,00179017	
27/12/2015	27/12/2015	83,11	240,64	13,71	0,00	15,98	0,00	0,00	0,00	339,73	0,00	339,73	339,73	0,00	83,09	64.085,30	1,00129882	
27/01/2016	27/01/2016	144,19	240,85	13,71	0,00	15,98	0,00	0,00	0,00	401,09	0,00	401,03	401,03	0,00	144,18	64.085,30	1,00224888	
27/02/2016	27/02/2016	84,59	240,64	13,71	0,00	15,98	0,00	0,00	0,00	341,21	0,00	341,21	341,21	0,00	84,59	64.085,30	1,00130003	
27/03/2016	27/03/2016	81,32	240,66	13,71	0,00	15,98	0,00	0,00	0,00	317,86	0,00	317,86	317,86	0,00	81,32	64.085,30	1,00136902	
27/04/2016	27/04/2016	138,03	240,84	13,71	0,00	15,98	0,00	0,00	0,00	395,75	0,00	395,75	395,75	0,00	138,03	64.085,30	1,00216790	
27/05/2016	27/05/2016	83,50	240,64	13,71	0,00	15,98	0,00	0,00	0,00	346,16	0,00	346,16	346,16	0,00	83,50	64.085,30	1,00130370	
27/06/2016	27/06/2016	88,24	240,68	13,71	0,00	15,98	0,00	0,00	0,00	364,91	0,00	364,91	364,91	0,00	88,24	64.085,30	1,00150003	
27/07/2016	27/07/2016	130,82	240,61	13,71	0,00	15,98	0,00	0,00	0,00	387,71	0,00	387,71	387,71	0,00	130,81	64.085,30	1,00201205	
27/08/2016	27/08/2016	103,05	240,71	13,71	0,00	15,98	0,00	0,00	0,00	360,57	0,00	360,57	360,57	0,00	103,05	64.085,30	1,00160888	
27/09/2016	27/09/2016	103,09	240,84	13,71	0,00	15,98	0,00	0,00	0,00	420,01	0,00	420,01	420,01	0,00	103,09	64.085,30	1,00254490	
27/10/2016	27/10/2016	100,89	240,70	13,71	0,00	15,98	0,00	0,00	0,00	367,61	0,00	367,61	367,61	0,00	100,90	64.085,30	1,00157492	
27/11/2016	27/11/2016	102,59	240,71	13,71	0,00	15,98	0,00	0,00	0,00	385,38	0,00	385,24	385,24	0,00	102,61	64.085,30	1,00160114	
27/12/2016	27/12/2016	91,51	240,66	13,71	0,00	15,98	0,00	0,00	0,00	348,16	0,00	348,16	348,16	0,00	91,49	64.085,30	1,00142785	
27/01/2017	27/01/2017	119,49	240,79	13,71	0,00	15,98	0,00	0,00	0,00	375,23	0,00	375,23	375,23	0,00	119,49	64.085,30	1,00184894	
27/02/2017	27/02/2017	109,94	240,73	13,71	0,00	15,98	0,00	0,00	0,00	365,68	0,00	365,65	365,65	0,00	109,93	64.085,30	1,00169983	
27/03/2017	27/03/2017	19,35	240,39	13,71	0,00	15,98	0,00	0,00	0,00	275,72	0,00	275,72	275,72	0,00	19,34	64.085,30	1,00030189	
27/04/2017	27/04/2017	97,34	240,69	13,71	0,00	15,98	0,00	0,00	0,00	354,01	0,00	354,01	354,01	0,00	97,34	64.085,30	1,00151903	
27/05/2017	27/05/2017	0,00	240,32	13,71	0,00	15,98	0,00	0,00	0,00	256,30	0,00	256,30	256,30	0,00	0,00	64.085,30	0,00000000	
27/06/2017	27/06/2017	48,96	240,50	13,71	0,00	15,98	0,00	0,00	0,00	305,44	0,00	305,44	305,44	0,00	48,97	64.085,30	1,00076413	
27/07/2017	27/07/2017	34,34	240,49	13,71	0,00	15,98	0,00	0,00	0,00	290,77	0,00	290,77	290,77	0,00	34,34	64.085,30	1,00053685	

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
	27/08/2017	27/08/2017	38,92	248,47	13,71	0,00	15,98	0,00	0,00	0,00	298,37	0,00	298,37	298,37	0,00	38,92	64.085,30	1,00000000
	27/09/2017	27/09/2017	32,61	248,43	13,71	0,00	15,98	0,00	0,00	0,00	298,30	0,00	298,30	298,30	0,00	32,61	64.085,30	1,00000000
	27/10/2017	27/10/2017	0,00	248,32	13,71	0,00	15,98	0,00	0,00	0,00	298,30	0,00	298,30	298,30	0,00	0,00	64.085,30	0,00000000
	27/11/2017	27/11/2017	0,00	248,32	13,71	0,00	15,98	0,00	0,00	0,00	298,30	0,00	298,30	298,30	0,00	0,00	64.085,30	0,00000000
	27/12/2017	27/12/2017	0,00	248,32	13,71	0,00	15,98	0,00	0,00	0,00	298,30	0,00	298,30	298,30	0,00	0,00	64.085,30	0,00000000
	27/01/2018	27/01/2018	0,00	248,32	13,71	0,00	15,98	0,00	0,00	0,00	298,30	0,00	298,30	298,30	0,00	0,00	64.085,30	0,00000000
	27/02/2018	27/02/2018	0,00	248,32	13,71	0,00	15,98	0,00	0,00	0,00	298,30	0,00	298,30	298,30	0,00	0,00	64.085,30	0,00000000
	27/03/2018	27/03/2018	0,00	248,32	13,71	0,00	15,98	0,00	0,00	0,00	298,30	0,00	298,30	298,30	0,00	0,00	64.085,30	0,00000000
	27/04/2018	27/04/2018	0,00	248,32	13,71	0,00	15,98	0,00	0,00	0,00	298,30	0,00	298,30	298,30	0,00	0,00	64.085,30	0,00000000
	27/05/2018	27/05/2018	0,00	248,32	13,71	0,00	15,98	0,00	0,00	0,00	298,30	0,00	298,30	298,30	0,00	0,00	64.085,30	0,00000000
	27/06/2018	27/06/2018	0,00	248,32	13,71	0,00	15,98	0,00	0,00	0,00	298,30	0,00	298,30	298,30	0,00	0,00	64.085,30	0,00000000
	27/07/2018	27/07/2018	0,00	248,32	13,71	0,00	15,98	0,00	0,00	0,00	298,30	0,00	298,30	298,30	0,00	0,00	64.085,30	0,00000000
	27/08/2018	27/08/2018	0,00	248,32	13,71	0,00	15,98	0,00	0,00	0,00	298,30	0,00	298,30	298,30	0,00	0,00	64.085,30	0,00000000
	27/09/2018	27/09/2018	0,00	248,32	13,71	0,00	15,98	0,00	0,00	0,00	298,30	0,00	298,30	298,30	0,00	0,00	64.085,30	0,00000000
	27/10/2018	27/10/2018	0,00	248,32	13,71	0,00	15,98	0,00	0,00	0,00	298,30	0,00	298,30	298,30	0,00	0,00	64.085,30	0,00000000
	27/11/2018	27/11/2018	0,00	248,32	13,71	0,00	15,98	0,00	0,00	0,00	298,30	0,00	298,30	298,30	0,00	0,00	64.085,30	0,00000000
	27/12/2018	27/12/2018	0,00	248,32	13,71	0,00	15,98	0,00	0,00	0,00	298,30	0,00	298,30	298,30	0,00	0,00	64.085,30	0,00000000
	27/01/2019	27/01/2019	0,00	248,32	13,71	0,00	15,98	0,00	0,00	0,00	298,30	0,00	298,30	298,30	0,00	0,00	64.085,79	0,00000000
	27/02/2019	27/02/2019	0,00	248,32	13,71	0,00	15,98	0,00	0,00	0,00	298,30	0,00	298,30	298,30	0,00	0,00	64.085,79	0,00000000
	27/03/2019	27/03/2019	0,00	248,32	13,71	0,00	15,98	0,00	0,00	0,00	298,30	0,00	298,30	298,30	0,00	0,00	64.085,79	0,00000000
	27/04/2019	27/04/2019	0,00	248,32	13,71	0,00	15,98	0,00	0,00	0,00	298,30	0,00	298,30	298,30	0,00	0,00	64.085,79	0,00000000
	27/05/2019	27/05/2019	0,00	248,32	13,71	0,00	15,98	0,00	0,00	0,00	298,30	0,00	298,30	298,30	0,00	0,00	64.085,79	0,00000000
	27/06/2019	27/06/2019	0,00	248,32	13,71	0,00	15,98	0,00	0,00	0,00	298,30	0,00	298,30	298,30	0,00	0,00	64.085,79	0,00000000
	27/07/2019	27/07/2019	0,00	248,32	13,71	0,00	15,98	0,00	0,00	0,00	298,30	0,00	298,30	298,30	0,00	0,00	64.085,79	0,00000000
	27/08/2019	27/08/2019	0,00	248,32	13,71	0,00	15,98	0,00	0,00	0,00	298,30	0,00	298,30	298,30	0,00	0,00	64.085,79	0,00000000
	27/09/2019	27/09/2019	0,00	248,32	13,71	0,00	15,98	0,00	0,00	0,00	298,30	0,00	298,30	298,30	0,00	0,00	64.085,79	0,00000000
	27/10/2019	27/10/2019	0,00	248,32	13,71	0,00	15,98	0,00	0,00	0,00	298,30	0,00	298,30	298,30	0,00	0,00	64.085,79	0,00000000
	27/11/2019	27/11/2019	0,00	248,32	13,71	0,00	15,98	0,00	0,00	0,00	298,30	0,00	298,30	298,30	0,00	0,00	64.085,79	0,00000000
	27/12/2019	27/12/2019	0,00	248,32	13,71	0,00	15,98	0,00	0,00	0,00	298,30	0,00	298,30	298,30	0,00	0,00	64.085,79	0,00000000
	27/01/2020	27/01/2020	0,00	248,32	13,71	0,00	15,98	0,00	0,00	0,00	298,30	0,00	298,30	298,30	0,00	0,00	64.085,79	0,00000000
	27/02/2020	27/02/2020	0,00	248,32	13,71	0,00	15,98	0,00	0,00	0,00	298,30	0,00	298,30	298,30	0,00	0,00	64.085,79	0,00000000
	27/03/2020	27/03/2020	0,00	248,32	13,71	0,00	15,98	0,00	0,00	0,00	298,30	0,00	298,30	298,30	0,00	0,00	64.085,79	0,00000000
	27/04/2020	27/04/2020	0,00	248,32	13,71	0,00	15,98	0,00	0,00	0,00	298,30	0,00	298,30	298,30	0,00	0,00	64.085,79	0,00000000
	27/05/2020	27/05/2020	0,00	248,32	13,71	0,00	15,98	0,00	0,00	0,00	298,30	0,00	298,30	298,30	0,00	0,00	64.085,79	0,00000000
	27/06/2020	27/06/2020	0,00	248,32	13,71	0,00	15,98	0,00	0,00	0,00	298,30	0,00	298,30	298,30	0,00	0,00	64.085,79	0,00000000
	27/07/2020	27/07/2020	0,00	248,32	13,71	0,00	15,98	0,00	0,00	0,00	298,30	0,00	298,30	298,30	0,00	0,00	64.085,79	0,00000000
	27/08/2020	27/08/2020	0,00	248,32	13,71	0,00	15,98	0,00	0,00	0,00	298,30	0,00	298,30	298,30	0,00	0,00	64.085,79	0,00000000
	27/09/2020	27/09/2020	0,00	248,32	13,71	0,00	15,98	0,00	0,00	0,00	298,30	0,00	298,30	298,30	0,00	0,00	64.085,79	0,00000000
	27/10/2020	27/10/2020	0,00	248,32	13,71	0,00	15,98	0,00	0,00	0,00	298,30	0,00	298,30	298,30	0,00	0,00	64.085,79	0,00000000
	27/11/2020	27/11/2020	0,00	248,32	13,71	0,00	15,98	0,00	0,00	0,00	298,30	0,00	298,30	298,30	0,00	0,00	64.085,79	0,00000000
	27/12/2020	27/12/2020	0,00	248,32	13,71	0,00	15,98	0,00	0,00	0,00	298,30	0,00	298,30	298,30	0,00	0,00	64.085,79	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo Líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devidor	Índice Correção
	27/01/2021	27/01/2021	0,00	240,32	13,71	0,00	15,38	0,00	0,00	0,00	256,30	0,00	256,30	256,30	0,00	0,00	64.085,78	0,00000000
	27/02/2021	27/02/2021	0,00	240,32	13,71	0,00	15,38	0,00	0,00	0,00	256,30	0,00	256,30	256,30	0,00	0,00	64.085,78	0,00000000
	27/03/2021	27/03/2021	0,00	240,32	13,71	0,00	15,38	0,00	0,00	0,00	256,30	0,00	256,30	256,30	0,00	0,00	64.085,78	0,00000000
	27/04/2021	27/04/2021	0,00	240,32	13,71	0,00	15,38	0,00	0,00	0,00	256,30	0,00	256,30	256,30	0,00	0,00	64.085,78	0,00000000
	27/05/2021	27/05/2021	0,00	240,32	13,71	0,00	15,38	0,00	0,00	0,00	256,30	0,00	256,30	256,30	0,00	0,00	64.085,78	0,00000000
	27/06/2021	27/06/2021	0,00	240,32	13,71	0,00	15,38	0,00	0,00	0,00	256,30	0,00	256,30	256,30	0,00	0,00	64.085,78	0,00000000
	27/07/2021	27/07/2021	0,00	240,32	13,71	0,00	15,38	0,00	0,00	0,00	256,30	0,00	256,30	256,30	0,00	0,00	64.085,78	0,00000000
	27/08/2021	27/08/2021	0,00	240,32	13,71	0,00	15,38	0,00	0,00	0,00	256,30	0,00	256,30	256,30	0,00	0,00	64.085,78	0,00000000
	27/09/2021	27/09/2021	0,00	240,32	13,71	0,00	15,38	0,00	0,00	0,00	256,30	0,00	256,30	256,30	0,00	0,00	64.085,78	0,00000000
	27/10/2021	27/10/2021	0,00	240,32	13,71	0,00	15,38	0,00	0,00	0,00	256,30	0,00	256,30	256,30	0,00	0,00	64.085,78	0,00000000
	27/11/2021	27/11/2021	0,00	240,32	13,71	0,00	15,38	0,00	0,00	0,00	256,30	0,00	256,30	256,30	0,00	0,00	64.085,78	0,00000000
	27/12/2021	27/12/2021	0,00	240,32	13,71	0,00	15,38	0,00	0,00	0,00	256,30	0,00	256,30	256,30	0,00	0,00	64.085,78	0,00000000
	27/01/2022	27/01/2022	31,27	240,44	13,71	0,00	15,38	0,00	0,00	0,00	257,09	0,00	257,09	257,09	0,00	31,26	64.085,78	1,00048702
	27/02/2022	27/02/2022	28,76	240,47	13,71	0,00	15,38	0,00	0,00	0,00	256,51	0,00	256,51	256,51	0,00	-38,75	64.085,78	1,00060473
	27/03/2022	27/03/2022	0,00	240,32	13,71	0,00	15,38	0,00	0,00	0,00	256,30	0,00	256,30	256,30	0,00	0,00	64.085,78	0,00000000
	27/04/2022	27/04/2022	60,22	240,50	13,71	0,00	15,38	0,00	0,00	0,00	318,76	0,00	318,76	318,76	0,00	-62,26	64.085,78	1,00057001
	27/05/2022	27/05/2022	35,88	240,45	13,71	0,00	15,38	0,00	0,00	0,00	261,69	0,00	261,69	261,69	0,00	35,54	64.085,77	1,00058455
	27/06/2022	27/06/2022	106,07	240,72	13,71	0,00	15,38	0,00	0,00	0,00	363,27	0,00	363,27	363,27	0,00	106,30	64.085,77	1,00186288
	27/07/2022	27/07/2022	86,10	240,07	13,71	0,00	15,38	0,00	0,00	0,00	351,75	0,00	351,75	351,75	0,00	35,11	64.085,78	1,00146424
	27/08/2022	27/08/2022	104,52	240,71	13,71	0,00	15,38	0,00	0,00	0,00	361,21	0,00	361,21	361,21	0,00	104,50	64.085,77	1,00162055
	27/09/2022	27/09/2022	154,28	240,30	13,71	0,00	15,38	0,00	0,00	0,00	411,28	0,00	411,28	411,28	0,00	154,38	64.085,78	1,00240914
	27/10/2022	27/10/2022	115,07	240,79	13,71	0,00	15,38	0,00	0,00	0,00	372,40	0,00	372,40	372,40	0,00	115,89	64.085,78	1,00180499
	27/11/2022	27/11/2022	85,74	240,08	13,71	0,00	15,38	0,00	0,00	0,00	363,40	0,00	363,40	363,40	0,00	85,74	64.085,78	1,00149396
	27/12/2022	27/12/2022	86,57	240,68	13,71	0,00	15,38	0,00	0,00	0,00	362,23	0,00	362,23	362,23	0,00	86,56	64.085,77	1,00100670
	27/01/2023	27/01/2023	132,73	240,82	13,71	0,00	15,38	0,00	0,00	0,00	389,56	0,00	389,56	389,56	0,00	132,78	64.085,78	1,00297203
31/01/2023	-COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS														Valor do Evento: 257,13	Saldo Acor: 64.296,31		
31/01/2023	TERMINO DE OBRA - CONSTRUÇÃO (MIP 8)																	
1	27/02/2023		214,41	241,48	30,27	0,00	32,54	0,00	0,00	0,00	466,43	0,00	466,43	0,00	0,00	121,81	64.206,12	1,00180146
2	27/03/2023		214,73	240,97	30,25	0,00	32,52	0,00	0,00	0,00	466,22	0,00	466,22	0,00	0,00	93,30	64.044,69	1,00083023
3	27/04/2023		214,73	240,74	30,24	0,00	32,51	0,00	0,00	0,00	467,56	0,00	467,56	0,00	0,00	153,17	63.983,19	1,00230162
4	27/05/2023		214,73	240,13	30,20	0,00	32,47	0,00	0,00	0,00	467,33	0,00	467,33	0,00	42,74	52,05	63.522,94	1,00082132
5	27/06/2023		214,72	239,85	30,16	0,00	32,45	0,00	0,00	0,00	467,02	0,00	467,02	0,00	0,00	137,00	62.143,24	1,00214611
6	27/07/2023		214,73	239,45	30,15	0,00	32,42	0,00	0,00	0,00	466,61	0,00	466,61	0,00	0,00	114,67	62.841,15	1,00178894
7	27/08/2023		214,73	239,03	30,12	0,00	32,39	0,00	0,00	0,00	466,14	0,00	466,14	0,00	0,00	100,60	63.528,06	1,00159070
8	27/09/2023		214,73	238,74	30,11	0,00	32,37	0,00	0,00	0,00	466,84	0,00	466,84	0,00	0,00	137,24	63.421,57	1,00216005
9	27/10/2023		217,39	238,22	30,24	0,00	32,51	0,00	0,00	0,00	468,01	0,00	468,01	0,00	0,00	71,68	63.305,56	1,00170576
10	27/11/2023		217,38	237,65	30,20	0,00	32,47	0,00	0,00	0,00	467,40	0,00	467,40	0,00	0,00	65,62	63.195,82	1,00150566
11	27/12/2023		217,38	237,02	30,16	0,00	32,43	0,00	0,00	0,00	466,72	0,00	466,72	0,00	0,00	45,08	62.987,13	1,00177504
12	27/01/2024		217,38	236,37	30,12	0,00	32,38	0,00	0,00	0,00	466,03	0,00	466,03	0,00	0,00	43,42	62.813,34	1,00068842
13	27/02/2024		217,28	235,76	30,08	0,00	32,34	0,00	0,00	0,00	465,38	0,00	465,38	0,00	0,00	54,95	62.651,01	1,00087488
14	27/03/2024		217,29	234,95	30,02	0,00	32,28	0,00	0,00	0,00	464,52	0,00	464,52	0,00	0,00	4,95	62.438,68	1,00007913

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DPI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
15	27/04/2024		217,29	234,29	29,98	0,00	30,23	0,00	0,00	0,00	483,74	0,00	483,74	0,00	0,00	20,00	62.242,09	1,000000000
16	27/08/2024		217,28	233,85	29,94	0,00	32,19	0,00	0,00	0,00	483,12	0,00	483,12	0,00	0,00	63,67	62.085,44	1,00102895
17	27/08/2024		217,28	233,04	29,90	0,00	32,15	0,00	0,00	0,00	482,47	0,00	482,47	0,00	0,00	58,90	61.925,16	1,002000088
18	27/07/2024		217,28	232,31	29,85	0,00	32,09	0,00	0,00	0,00	481,88	0,00	481,88	0,00	0,00	32,68	61.730,46	1,00306476
19	27/08/2024		217,28	231,48	29,80	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	480,89	0,00	480,88	0,00	0,00	0,00	61.513,18	0,000000000
20	27/08/2024		217,28	230,67	29,80	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	480,07	0,00	480,07	0,00	0,00	0,00	61.355,50	0,000000000
21	27/04/2024		217,28	229,85	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	479,25	0,00	479,25	0,00	0,00	0,00	61.079,62	0,000000000
22	27/11/2024		217,28	229,04	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	478,44	0,00	478,44	0,00	0,00	0,00	60.861,34	0,000000000
23	27/12/2024		217,28	228,23	29,80	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	477,63	0,00	477,63	0,00	0,00	0,00	60.644,08	0,000000000
24	27/01/2025		217,28	227,41	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	476,81	0,00	476,81	0,00	0,00	0,00	60.426,78	0,000000000
25	27/02/2025		218,93	226,60	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	476,00	0,00	476,00	0,00	0,00	0,00	60.207,88	0,000000000
26	27/03/2025		218,93	225,77	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	475,18	0,00	475,18	0,00	0,00	0,00	59.988,92	0,000000000
27	27/04/2025		218,93	224,95	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	474,36	0,00	474,36	0,00	0,00	0,00	59.769,99	0,000000000
28	27/05/2025		218,93	224,13	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	473,54	0,00	473,54	0,00	0,00	0,00	59.551,06	0,000000000
29	27/06/2025		218,93	223,31	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	472,72	0,00	472,72	0,00	0,00	0,00	59.332,13	0,000000000
30	27/07/2025		218,93	222,49	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	471,90	0,00	471,90	0,00	0,00	0,00	59.113,20	0,000000000
31	27/08/2025		218,93	221,67	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	471,08	0,00	471,08	0,00	0,00	0,00	58.894,27	0,000000000
32	27/09/2025		218,93	220,85	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	470,26	0,00	470,26	0,00	0,00	0,00	58.675,34	0,000000000
33	27/10/2025		218,93	220,03	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	469,44	0,00	469,44	0,00	0,00	0,00	58.456,41	0,000000000
34	27/11/2025		218,93	219,21	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	468,62	0,00	468,62	0,00	0,00	0,00	58.237,48	0,000000000
35	27/12/2025		218,93	218,39	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	467,80	0,00	467,80	0,00	0,00	0,00	58.018,55	0,000000000
36	27/01/2026		218,93	217,56	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	466,98	0,00	466,98	0,00	0,00	0,00	57.799,62	0,000000000
37	27/02/2026		218,93	216,74	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	466,16	0,00	466,16	0,00	0,00	0,00	57.580,69	0,000000000
38	27/03/2026		218,93	215,92	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	465,34	0,00	465,34	0,00	0,00	0,00	57.361,76	0,000000000
39	27/04/2026		218,93	215,10	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	464,52	0,00	464,52	0,00	0,00	0,00	57.142,83	0,000000000
40	27/05/2026		218,93	214,28	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	463,70	0,00	463,70	0,00	0,00	0,00	56.923,90	0,000000000
41	27/06/2026		218,93	213,46	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	462,88	0,00	462,88	0,00	0,00	0,00	56.704,97	0,000000000
42	27/07/2026		218,93	212,64	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	462,06	0,00	462,06	0,00	0,00	0,00	56.486,04	0,000000000
43	27/08/2026		218,93	211,82	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	461,24	0,00	461,24	0,00	0,00	0,00	56.267,11	0,000000000
44	27/09/2026		218,93	211,00	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	460,42	0,00	460,42	0,00	0,00	0,00	56.048,18	0,000000000
45	27/10/2026		218,93	210,18	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	459,60	0,00	459,60	0,00	0,00	0,00	55.829,25	0,000000000
46	27/11/2026		218,93	209,35	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	458,78	0,00	458,78	0,00	0,00	0,00	55.610,32	0,000000000
47	27/12/2026		218,93	208,53	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	457,96	0,00	457,96	0,00	0,00	0,00	55.391,39	0,000000000
48	27/01/2027		218,93	207,71	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	457,14	0,00	457,14	0,00	0,00	0,00	55.172,46	0,000000000
49	27/02/2027		218,93	206,89	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	456,32	0,00	456,32	0,00	0,00	0,00	54.953,53	0,000000000
50	27/03/2027		218,93	206,07	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	455,50	0,00	455,50	0,00	0,00	0,00	54.734,60	0,000000000
51	27/04/2027		218,93	205,25	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	454,68	0,00	454,68	0,00	0,00	0,00	54.515,67	0,000000000
52	27/05/2027		218,93	204,43	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	453,86	0,00	453,86	0,00	0,00	0,00	54.296,74	0,000000000
53	27/06/2027		218,93	203,61	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	453,04	0,00	453,04	0,00	0,00	0,00	54.077,81	0,000000000
54	27/07/2027		218,93	202,79	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	452,22	0,00	452,22	0,00	0,00	0,00	53.858,88	0,000000000
55	27/08/2027		218,93	201,97	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	451,40	0,00	451,40	0,00	0,00	0,00	53.639,95	0,000000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
56	27/09/2027		218,93	201,14	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	452,19	0,00	452,19	0,00	0,00	0,00	53.427,02	0,00000000
57	27/10/2027		218,93	200,32	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	451,37	0,00	451,37	0,00	0,00	0,00	53.202,09	0,00000000
58	27/11/2027		218,93	199,50	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	450,55	0,00	450,55	0,00	0,00	0,00	52.983,16	0,00000000
59	27/12/2027		218,93	198,69	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	449,73	0,00	449,73	0,00	0,00	0,00	52.764,23	0,00000000
60	27/01/2028		218,93	197,88	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	448,91	0,00	448,91	0,00	0,00	0,00	52.546,30	0,00000000
61	27/02/2028		218,93	197,04	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	448,09	0,00	448,09	0,00	0,00	0,00	52.329,37	0,00000000
62	27/03/2028		218,93	196,22	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	447,27	0,00	447,27	0,00	0,00	0,00	52.113,44	0,00000000
63	27/04/2028		218,93	195,40	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	446,45	0,00	446,45	0,00	0,00	0,00	51.898,51	0,00000000
64	27/05/2028		218,93	194,58	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	445,63	0,00	445,63	0,00	0,00	0,00	51.684,58	0,00000000
65	27/06/2028		218,93	193,77	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	444,81	0,00	444,81	0,00	0,00	0,00	51.471,65	0,00000000
66	27/07/2028		218,93	192,93	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	443,99	0,00	443,99	0,00	0,00	0,00	51.259,72	0,00000000
67	27/08/2028		218,93	192,11	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	443,17	0,00	443,17	0,00	0,00	0,00	51.048,79	0,00000000
68	27/09/2028		218,93	191,29	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	442,34	0,00	442,34	0,00	0,00	0,00	50.838,86	0,00000000
69	27/10/2028		218,93	190,47	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	441,52	0,00	441,52	0,00	0,00	0,00	50.629,93	0,00000000
70	27/11/2028		218,93	189,65	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	440,70	0,00	440,70	0,00	0,00	0,00	50.421,00	0,00000000
71	27/12/2028		218,93	188,83	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	439,88	0,00	439,88	0,00	0,00	0,00	50.213,07	0,00000000
72	27/01/2029		218,93	188,01	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	439,06	0,00	439,06	0,00	0,00	0,00	50.005,14	0,00000000
73	27/02/2029		218,93	187,19	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	438,24	0,00	438,24	0,00	0,00	0,00	49.797,21	0,00000000
74	27/03/2029		218,93	186,37	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	437,42	0,00	437,42	0,00	0,00	0,00	49.589,28	0,00000000
75	27/04/2029		218,93	185,55	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	436,60	0,00	436,60	0,00	0,00	0,00	49.381,35	0,00000000
76	27/05/2029		218,93	184,73	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	435,78	0,00	435,78	0,00	0,00	0,00	49.173,42	0,00000000
77	27/06/2029		218,93	183,90	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	434,96	0,00	434,96	0,00	0,00	0,00	48.965,49	0,00000000
78	27/07/2029		218,93	183,08	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	434,13	0,00	434,13	0,00	0,00	0,00	48.757,56	0,00000000
79	27/08/2029		218,93	182,26	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	433,31	0,00	433,31	0,00	0,00	0,00	48.549,63	0,00000000
80	27/09/2029		218,93	181,44	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	432,49	0,00	432,49	0,00	0,00	0,00	48.341,70	0,00000000
81	27/10/2029		218,93	180,62	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	431,67	0,00	431,67	0,00	0,00	0,00	48.133,77	0,00000000
82	27/11/2029		218,93	179,80	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	430,85	0,00	430,85	0,00	0,00	0,00	47.925,84	0,00000000
83	27/12/2029		218,93	178,98	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	430,03	0,00	430,03	0,00	0,00	0,00	47.717,91	0,00000000
84	27/01/2030		218,93	178,16	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	429,21	0,00	429,21	0,00	0,00	0,00	47.510,00	0,00000000
85	27/02/2030		218,93	177,34	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	428,39	0,00	428,39	0,00	0,00	0,00	47.302,09	0,00000000
86	27/03/2030		218,93	176,52	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	427,57	0,00	427,57	0,00	0,00	0,00	47.094,18	0,00000000
87	27/04/2030		218,93	175,70	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	426,74	0,00	426,74	0,00	0,00	0,00	46.886,27	0,00000000
88	27/05/2030		218,93	174,87	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	425,92	0,00	425,92	0,00	0,00	0,00	46.678,36	0,00000000
89	27/06/2030		218,93	174,05	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	425,10	0,00	425,10	0,00	0,00	0,00	46.470,45	0,00000000
90	27/07/2030		218,93	173,23	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	424,28	0,00	424,28	0,00	0,00	0,00	46.262,54	0,00000000
91	27/08/2030		218,93	172,41	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	423,46	0,00	423,46	0,00	0,00	0,00	46.054,63	0,00000000
92	27/09/2030		218,93	171,59	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	422,64	0,00	422,64	0,00	0,00	0,00	45.846,72	0,00000000
93	27/10/2030		218,93	170,77	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	421,82	0,00	421,82	0,00	0,00	0,00	45.638,81	0,00000000
94	27/11/2030		218,93	169,95	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	421,00	0,00	421,00	0,00	0,00	0,00	45.430,90	0,00000000
95	27/12/2030		218,93	169,13	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	420,18	0,00	420,18	0,00	0,00	0,00	45.223,00	0,00000000
96	27/01/2031		218,93	168,31	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	419,36	0,00	419,36	0,00	0,00	0,00	45.015,09	0,00000000



Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro FG/HAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/ Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
97	27/02/2031		218,94	187,46	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	418,54	0,00	418,54	0,00	0,00	0,00	44.444,88	0,00000000
98	27/03/2031		218,94	186,66	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	417,72	0,00	417,72	0,00	0,00	0,00	44.225,24	0,00000000
99	27/04/2031		218,94	185,84	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	416,90	0,00	416,90	0,00	0,00	0,00	44.007,00	0,00000000
100	27/05/2031		218,94	185,02	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	416,08	0,00	416,08	0,00	0,00	0,00	43.788,26	0,00000000
101	27/06/2031		218,94	184,20	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	415,26	0,00	415,26	0,00	0,00	0,00	43.569,12	0,00000000
102	27/07/2031		218,94	183,38	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	414,44	0,00	414,44	0,00	0,00	0,00	43.350,18	0,00000000
103	27/08/2031		218,94	182,56	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	413,62	0,00	413,62	0,00	0,00	0,00	43.131,24	0,00000000
104	27/09/2031		218,94	181,74	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	412,80	0,00	412,80	0,00	0,00	0,00	42.912,30	0,00000000
105	27/10/2031		218,94	180,92	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	411,98	0,00	411,98	0,00	0,00	0,00	42.693,36	0,00000000
106	27/11/2031		218,94	180,10	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	411,16	0,00	411,16	0,00	0,00	0,00	42.474,42	0,00000000
107	27/12/2031		218,94	179,27	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	410,33	0,00	410,33	0,00	0,00	0,00	42.255,48	0,00000000
108	27/01/2032		218,94	178,45	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	409,51	0,00	409,51	0,00	0,00	0,00	42.036,54	0,00000000
109	27/02/2032		218,94	177,63	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	408,69	0,00	408,69	0,00	0,00	0,00	41.817,60	0,00000000
110	27/03/2032		218,94	176,81	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	407,87	0,00	407,87	0,00	0,00	0,00	41.598,66	0,00000000
111	27/04/2032		218,94	175,99	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	407,05	0,00	407,05	0,00	0,00	0,00	41.379,72	0,00000000
112	27/05/2032		218,94	175,17	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	406,23	0,00	406,23	0,00	0,00	0,00	41.160,78	0,00000000
113	27/06/2032		218,94	174,35	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	405,41	0,00	405,41	0,00	0,00	0,00	40.941,84	0,00000000
114	27/07/2032		218,94	173,53	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	404,59	0,00	404,59	0,00	0,00	0,00	40.722,90	0,00000000
115	27/08/2032		218,94	172,71	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	403,77	0,00	403,77	0,00	0,00	0,00	40.503,96	0,00000000
116	27/09/2032		218,94	171,89	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	402,94	0,00	402,94	0,00	0,00	0,00	40.285,02	0,00000000
117	27/10/2032		218,94	171,07	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	402,12	0,00	402,12	0,00	0,00	0,00	40.066,08	0,00000000
118	27/11/2032		218,94	170,25	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	401,30	0,00	401,30	0,00	0,00	0,00	39.847,14	0,00000000
119	27/12/2032		218,94	169,43	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	400,48	0,00	400,48	0,00	0,00	0,00	39.628,20	0,00000000
120	27/01/2033		218,94	168,61	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	399,66	0,00	399,66	0,00	0,00	0,00	39.409,26	0,00000000
121	27/02/2033		218,94	167,79	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	398,84	0,00	398,84	0,00	0,00	0,00	39.190,32	0,00000000
122	27/03/2033		218,94	166,97	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	398,02	0,00	398,02	0,00	0,00	0,00	38.971,38	0,00000000
123	27/04/2033		218,94	166,15	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	397,20	0,00	397,20	0,00	0,00	0,00	38.752,44	0,00000000
124	27/05/2033		218,94	165,33	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	396,38	0,00	396,38	0,00	0,00	0,00	38.533,50	0,00000000
125	27/06/2033		218,94	164,51	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	395,56	0,00	395,56	0,00	0,00	0,00	38.314,56	0,00000000
126	27/07/2033		218,94	163,69	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	394,73	0,00	394,73	0,00	0,00	0,00	38.095,62	0,00000000
127	27/08/2033		218,94	162,87	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	393,91	0,00	393,91	0,00	0,00	0,00	37.876,68	0,00000000
128	27/09/2033		218,94	162,05	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	393,09	0,00	393,09	0,00	0,00	0,00	37.657,74	0,00000000
129	27/10/2033		218,94	161,23	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	392,27	0,00	392,27	0,00	0,00	0,00	37.438,80	0,00000000
130	27/11/2033		218,94	160,41	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	391,45	0,00	391,45	0,00	0,00	0,00	37.219,86	0,00000000
131	27/12/2033		218,94	159,59	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	390,63	0,00	390,63	0,00	0,00	0,00	37.000,92	0,00000000
132	27/01/2034		218,94	158,77	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	389,81	0,00	389,81	0,00	0,00	0,00	36.781,98	0,00000000
133	27/02/2034		218,94	157,95	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	388,99	0,00	388,99	0,00	0,00	0,00	36.563,04	0,00000000
134	27/03/2034		218,94	157,13	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	388,17	0,00	388,17	0,00	0,00	0,00	36.344,10	0,00000000
135	27/04/2034		218,94	156,31	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	387,35	0,00	387,35	0,00	0,00	0,00	36.125,16	0,00000000
136	27/05/2034		218,94	155,49	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	386,52	0,00	386,52	0,00	0,00	0,00	35.906,22	0,00000000
137	27/06/2034		218,94	154,67	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	385,70	0,00	385,70	0,00	0,00	0,00	35.687,28	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
138	27/07/2034		218,94	134,83	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	384,58	0,00	384,58	0,00	0,00	0,00	35.468,34	0,00000000
139	27/08/2034		218,94	133,00	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	384,08	0,00	384,08	0,00	0,00	0,00	35.348,40	0,00000000
140	27/09/2034		218,94	132,16	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	383,58	0,00	383,58	0,00	0,00	0,00	35.228,46	0,00000000
141	27/10/2034		218,94	131,32	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	383,08	0,00	383,08	0,00	0,00	0,00	35.108,52	0,00000000
142	27/11/2034		218,94	130,48	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	382,58	0,00	382,58	0,00	0,00	0,00	34.988,58	0,00000000
143	27/12/2034		218,94	129,64	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	382,08	0,00	382,08	0,00	0,00	0,00	34.868,64	0,00000000
144	27/01/2035		218,94	128,80	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	381,58	0,00	381,58	0,00	0,00	0,00	34.748,70	0,00000000
145	27/02/2035		218,94	127,96	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	381,08	0,00	381,08	0,00	0,00	0,00	34.628,76	0,00000000
146	27/03/2035		218,94	127,12	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	380,58	0,00	380,58	0,00	0,00	0,00	34.508,82	0,00000000
147	27/04/2035		218,94	126,28	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	380,08	0,00	380,08	0,00	0,00	0,00	34.388,88	0,00000000
148	27/05/2035		218,94	125,44	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	379,58	0,00	379,58	0,00	0,00	0,00	34.268,94	0,00000000
149	27/06/2035		218,94	124,60	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	379,08	0,00	379,08	0,00	0,00	0,00	34.149,00	0,00000000
150	27/07/2035		218,94	123,76	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	378,58	0,00	378,58	0,00	0,00	0,00	34.029,06	0,00000000
151	27/08/2035		218,94	122,92	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	378,08	0,00	378,08	0,00	0,00	0,00	33.909,12	0,00000000
152	27/09/2035		218,94	122,08	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	377,58	0,00	377,58	0,00	0,00	0,00	33.789,18	0,00000000
153	27/10/2035		218,94	121,24	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	377,08	0,00	377,08	0,00	0,00	0,00	33.669,24	0,00000000
154	27/11/2035		218,94	120,40	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	376,58	0,00	376,58	0,00	0,00	0,00	33.549,30	0,00000000
155	27/12/2035		218,94	119,56	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	376,08	0,00	376,08	0,00	0,00	0,00	33.429,36	0,00000000
156	27/01/2036		218,94	118,72	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	375,58	0,00	375,58	0,00	0,00	0,00	33.309,42	0,00000000
157	27/02/2036		218,94	117,88	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	375,08	0,00	375,08	0,00	0,00	0,00	33.189,48	0,00000000
158	27/03/2036		218,94	117,04	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	374,58	0,00	374,58	0,00	0,00	0,00	33.069,54	0,00000000
159	27/04/2036		218,94	116,20	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	374,08	0,00	374,08	0,00	0,00	0,00	32.949,60	0,00000000
160	27/05/2036		218,94	115,36	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	373,58	0,00	373,58	0,00	0,00	0,00	32.829,66	0,00000000
161	27/06/2036		218,94	114,52	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	373,08	0,00	373,08	0,00	0,00	0,00	32.709,72	0,00000000
162	27/07/2036		218,94	113,68	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	372,58	0,00	372,58	0,00	0,00	0,00	32.589,78	0,00000000
163	27/08/2036		218,94	112,84	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	372,08	0,00	372,08	0,00	0,00	0,00	32.469,84	0,00000000
164	27/09/2036		218,94	112,00	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	371,58	0,00	371,58	0,00	0,00	0,00	32.349,90	0,00000000
165	27/10/2036		218,94	111,16	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	371,08	0,00	371,08	0,00	0,00	0,00	32.229,96	0,00000000
166	27/11/2036		218,94	110,32	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	370,58	0,00	370,58	0,00	0,00	0,00	32.109,02	0,00000000
167	27/12/2036		218,94	109,48	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	370,08	0,00	370,08	0,00	0,00	0,00	31.989,08	0,00000000
168	27/01/2037		218,94	108,64	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	369,58	0,00	369,58	0,00	0,00	0,00	31.869,14	0,00000000
169	27/02/2037		218,94	107,80	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	369,08	0,00	369,08	0,00	0,00	0,00	31.749,20	0,00000000
170	27/03/2037		218,94	106,96	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	368,58	0,00	368,58	0,00	0,00	0,00	31.629,26	0,00000000
171	27/04/2037		218,94	106,12	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	368,08	0,00	368,08	0,00	0,00	0,00	31.509,32	0,00000000
172	27/05/2037		218,94	105,28	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	367,58	0,00	367,58	0,00	0,00	0,00	31.389,38	0,00000000
173	27/06/2037		218,94	104,44	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	367,08	0,00	367,08	0,00	0,00	0,00	31.269,44	0,00000000
174	27/07/2037		218,94	103,60	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	366,58	0,00	366,58	0,00	0,00	0,00	31.149,50	0,00000000
175	27/08/2037		218,94	102,76	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	366,08	0,00	366,08	0,00	0,00	0,00	31.029,56	0,00000000
176	27/09/2037		218,94	101,92	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	365,58	0,00	365,58	0,00	0,00	0,00	30.909,62	0,00000000
177	27/10/2037		218,94	101,08	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	365,08	0,00	365,08	0,00	0,00	0,00	30.789,68	0,00000000
178	27/11/2037		218,94	100,24	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	364,58	0,00	364,58	0,00	0,00	0,00	30.669,74	0,00000000



Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
179	27/12/2037		218,94	100,16	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	351,22	0,00	351,22	0,00	0,00	0,00	26.491,80	0,00000000
180	27/01/2038		218,94	99,34	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	350,40	0,00	350,40	0,00	0,00	0,00	26.272,86	0,00000000
181	27/02/2038		218,94	98,52	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	349,58	0,00	349,58	0,00	0,00	0,00	26.053,92	0,00000000
182	27/03/2038		218,94	97,70	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	348,76	0,00	348,76	0,00	0,00	0,00	25.834,98	0,00000000
183	27/04/2038		218,94	96,88	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	347,94	0,00	347,94	0,00	0,00	0,00	25.616,04	0,00000000
184	27/05/2038		218,94	96,06	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	347,12	0,00	347,12	0,00	0,00	0,00	25.397,10	0,00000000
185	27/06/2038		218,94	95,23	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	346,29	0,00	346,29	0,00	0,00	0,00	25.178,16	0,00000000
186	27/07/2038		218,94	94,41	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	345,47	0,00	345,47	0,00	0,00	0,00	24.959,22	0,00000000
187	27/08/2038		218,94	93,59	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	344,65	0,00	344,65	0,00	0,00	0,00	24.740,28	0,00000000
188	27/09/2038		218,94	92,77	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	343,83	0,00	343,83	0,00	0,00	0,00	24.521,34	0,00000000
189	27/10/2038		218,94	91,95	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	343,01	0,00	343,01	0,00	0,00	0,00	24.302,40	0,00000000
190	27/11/2038		218,94	91,13	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	342,19	0,00	342,19	0,00	0,00	0,00	24.083,46	0,00000000
191	27/12/2038		218,94	90,31	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	341,37	0,00	341,37	0,00	0,00	0,00	23.864,52	0,00000000
192	27/01/2039		218,94	89,49	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	340,55	0,00	340,55	0,00	0,00	0,00	23.645,58	0,00000000
193	27/02/2039		218,94	88,67	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	339,73	0,00	339,73	0,00	0,00	0,00	23.426,64	0,00000000
194	27/03/2039		218,94	87,84	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	338,90	0,00	338,90	0,00	0,00	0,00	23.207,70	0,00000000
195	27/04/2039		218,94	87,02	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	338,08	0,00	338,08	0,00	0,00	0,00	22.988,76	0,00000000
196	27/05/2039		218,94	86,20	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	337,26	0,00	337,26	0,00	0,00	0,00	22.769,82	0,00000000
197	27/06/2039		218,94	85,38	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	336,44	0,00	336,44	0,00	0,00	0,00	22.550,88	0,00000000
198	27/07/2039		218,94	84,56	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	335,62	0,00	335,62	0,00	0,00	0,00	22.331,94	0,00000000
199	27/08/2039		218,94	83,74	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	334,80	0,00	334,80	0,00	0,00	0,00	22.112,99	0,00000000
200	27/09/2039		218,94	82,92	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	333,98	0,00	333,98	0,00	0,00	0,00	21.894,05	0,00000000
201	27/10/2039		218,94	82,10	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	333,16	0,00	333,16	0,00	0,00	0,00	21.675,11	0,00000000
202	27/11/2039		218,94	81,28	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	332,34	0,00	332,34	0,00	0,00	0,00	21.456,17	0,00000000
203	27/12/2039		218,94	80,46	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	331,52	0,00	331,52	0,00	0,00	0,00	21.237,23	0,00000000
204	27/01/2040		218,94	79,64	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	330,69	0,00	330,69	0,00	0,00	0,00	21.018,29	0,00000000
205	27/02/2040		218,94	78,82	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	329,87	0,00	329,87	0,00	0,00	0,00	20.799,35	0,00000000
206	27/03/2040		218,94	78,00	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	329,05	0,00	329,05	0,00	0,00	0,00	20.580,41	0,00000000
207	27/04/2040		218,94	77,17	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	328,23	0,00	328,23	0,00	0,00	0,00	20.361,47	0,00000000
208	27/05/2040		218,94	76,35	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	327,41	0,00	327,41	0,00	0,00	0,00	20.142,53	0,00000000
209	27/06/2040		218,94	75,53	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	326,59	0,00	326,59	0,00	0,00	0,00	19.923,59	0,00000000
210	27/07/2040		218,94	74,71	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	325,77	0,00	325,77	0,00	0,00	0,00	19.704,65	0,00000000
211	27/08/2040		218,94	73,89	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	324,95	0,00	324,95	0,00	0,00	0,00	19.485,71	0,00000000
212	27/09/2040		218,94	73,07	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	324,13	0,00	324,13	0,00	0,00	0,00	19.266,77	0,00000000
213	27/10/2040		218,94	72,25	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	323,31	0,00	323,31	0,00	0,00	0,00	19.047,83	0,00000000
214	27/11/2040		218,94	71,43	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	322,49	0,00	322,49	0,00	0,00	0,00	18.828,89	0,00000000
215	27/12/2040		218,94	70,60	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	321,67	0,00	321,67	0,00	0,00	0,00	18.609,95	0,00000000
216	27/01/2041		218,94	69,78	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	320,84	0,00	320,84	0,00	0,00	0,00	18.391,01	0,00000000
217	27/02/2041		218,94	68,96	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	320,02	0,00	320,02	0,00	0,00	0,00	18.172,07	0,00000000
218	27/03/2041		218,94	68,14	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	319,20	0,00	319,20	0,00	0,00	0,00	17.953,13	0,00000000
219	27/04/2041		218,94	67,32	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	318,38	0,00	318,38	0,00	0,00	0,00	17.734,19	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
220	27/09/2041		218,94	88,30	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	217,56	0,00	217,56	0,00	0,00	0,00	17.516,26	0,00000000
221	27/09/2041		218,94	88,66	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	245,76	0,00	245,76	0,00	0,00	0,00	17.296,32	0,00000000
222	27/07/2041		218,94	84,06	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	218,32	0,00	218,32	0,00	0,00	0,00	17.077,88	0,00000000
223	27/09/2041		218,94	84,04	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	245,90	0,00	245,90	0,00	0,00	0,00	16.858,44	0,00000000
224	27/09/2041		218,94	83,21	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	214,27	0,00	214,27	0,00	0,00	0,00	16.639,00	0,00000000
225	27/10/2041		218,94	82,39	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	212,65	0,00	212,65	0,00	0,00	0,00	16.420,56	0,00000000
226	27/11/2041		218,94	81,57	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	212,83	0,00	212,83	0,00	0,00	0,00	16.201,12	0,00000000
227	27/12/2041		218,94	80,75	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	211,81	0,00	211,81	0,00	0,00	0,00	15.981,68	0,00000000
228	27/01/2042		218,94	79,93	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	210,99	0,00	210,99	0,00	0,00	0,00	15.763,24	0,00000000
229	27/02/2042		218,94	79,11	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	210,17	0,00	210,17	0,00	0,00	0,00	15.544,80	0,00000000
230	27/03/2042		218,94	78,29	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	209,35	0,00	209,35	0,00	0,00	0,00	15.326,36	0,00000000
231	27/04/2042		218,94	77,47	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	208,53	0,00	208,53	0,00	0,00	0,00	15.107,92	0,00000000
232	27/05/2042		218,94	76,65	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	207,71	0,00	207,71	0,00	0,00	0,00	14.889,48	0,00000000
233	27/06/2042		218,94	75,82	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	206,89	0,00	206,89	0,00	0,00	0,00	14.671,04	0,00000000
234	27/07/2042		218,94	75,00	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	206,07	0,00	206,07	0,00	0,00	0,00	14.452,60	0,00000000
235	27/08/2042		218,94	74,18	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	205,25	0,00	205,25	0,00	0,00	0,00	14.234,16	0,00000000
236	27/09/2042		218,94	73,36	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	204,42	0,00	204,42	0,00	0,00	0,00	14.015,72	0,00000000
237	27/10/2042		218,94	72,54	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	203,60	0,00	203,60	0,00	0,00	0,00	13.797,28	0,00000000
238	27/11/2042		218,94	71,72	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	202,78	0,00	202,78	0,00	0,00	0,00	13.578,84	0,00000000
239	27/12/2042		218,94	70,90	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	201,96	0,00	201,96	0,00	0,00	0,00	13.360,40	0,00000000
240	27/01/2043		218,94	70,08	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	201,14	0,00	201,14	0,00	0,00	0,00	13.141,96	0,00000000
241	27/02/2043		218,94	69,26	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	200,32	0,00	200,32	0,00	0,00	0,00	12.923,52	0,00000000
242	27/03/2043		218,94	68,44	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	199,50	0,00	199,50	0,00	0,00	0,00	12.705,08	0,00000000
243	27/04/2043		218,94	67,61	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	198,67	0,00	198,67	0,00	0,00	0,00	12.486,64	0,00000000
244	27/05/2043		218,94	66,79	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	197,85	0,00	197,85	0,00	0,00	0,00	12.268,20	0,00000000
245	27/06/2043		218,94	65,97	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	197,03	0,00	197,03	0,00	0,00	0,00	12.049,76	0,00000000
246	27/07/2043		218,94	65,15	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	196,21	0,00	196,21	0,00	0,00	0,00	11.831,32	0,00000000
247	27/08/2043		218,94	64,33	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	195,39	0,00	195,39	0,00	0,00	0,00	11.612,88	0,00000000
248	27/09/2043		218,94	63,51	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	194,57	0,00	194,57	0,00	0,00	0,00	11.394,44	0,00000000
249	27/10/2043		218,94	62,69	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	193,75	0,00	193,75	0,00	0,00	0,00	11.176,00	0,00000000
250	27/11/2043		218,94	61,87	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	192,93	0,00	192,93	0,00	0,00	0,00	10.957,56	0,00000000
251	27/12/2043		218,94	61,05	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	192,11	0,00	192,11	0,00	0,00	0,00	10.739,12	0,00000000
252	27/01/2044		218,94	60,23	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	191,29	0,00	191,29	0,00	0,00	0,00	10.520,68	0,00000000
253	27/02/2044		218,94	59,40	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	190,48	0,00	190,48	0,00	0,00	0,00	10.302,24	0,00000000
254	27/03/2044		218,94	58,58	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	189,66	0,00	189,66	0,00	0,00	0,00	10.083,80	0,00000000
255	27/04/2044		218,94	57,75	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	188,85	0,00	188,85	0,00	0,00	0,00	9.865,36	0,00000000
256	27/05/2044		218,94	56,94	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	188,03	0,00	188,03	0,00	0,00	0,00	9.646,92	0,00000000
257	27/06/2044		218,94	56,12	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	187,21	0,00	187,21	0,00	0,00	0,00	9.428,48	0,00000000
258	27/07/2044		218,94	55,30	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	186,39	0,00	186,39	0,00	0,00	0,00	9.210,04	0,00000000
259	27/08/2044		218,94	54,48	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	185,58	0,00	185,58	0,00	0,00	0,00	8.991,60	0,00000000
260	27/09/2044		218,94	53,66	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	184,76	0,00	184,76	0,00	0,00	0,00	8.773,16	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/ Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
261	27/10/2044		218,94	32,84	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	283,90	0,00	283,90	0,00	0,00	0,00	8.588,73	0,00000000
262	27/11/2044		218,94	32,82	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	283,08	0,00	283,08	0,00	0,00	0,00	8.216,78	0,00000000
263	27/12/2044		218,94	31,16	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	282,25	0,00	282,25	0,00	0,00	0,00	8.100,84	0,00000000
264	27/01/2045		218,94	30,37	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	281,43	0,00	281,43	0,00	0,00	0,00	7.981,90	0,00000000
265	27/02/2045		218,94	29,65	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	280,61	0,00	280,61	0,00	0,00	0,00	7.862,96	0,00000000
266	27/03/2045		218,94	28,73	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	279,79	0,00	279,79	0,00	0,00	0,00	7.744,02	0,00000000
267	27/04/2045		218,94	27,91	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	278,97	0,00	278,97	0,00	0,00	0,00	7.625,08	0,00000000
268	27/05/2045		218,94	27,09	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	278,16	0,00	278,16	0,00	0,00	0,00	7.506,14	0,00000000
269	27/06/2045		218,94	26,27	29,85	0,00	32,12	0,00	8,96	8,96	277,34	0,00	277,34	0,00	0,00	0,00	6.757,20	0,00000000
270	27/07/2045		218,94	25,45	29,85	0,00	32,12	0,00	8,96	8,96	276,51	0,00	276,51	0,00	0,00	0,00	6.598,26	0,00000000
271	27/08/2045		218,94	24,63	29,85	0,00	32,12	0,00	8,96	8,96	275,69	0,00	275,69	0,00	0,00	0,00	6.349,32	0,00000000
272	27/09/2045		218,94	23,80	29,85	0,00	32,12	0,00	8,96	8,96	274,86	0,00	274,86	0,00	0,00	0,00	6.190,38	0,00000000
273	27/10/2045		218,94	22,98	29,85	0,00	32,12	0,00	8,96	8,96	274,04	0,00	274,04	0,00	0,00	0,00	5.931,44	0,00000000
274	27/11/2045		218,94	22,16	29,85	0,00	32,12	0,00	8,96	8,96	273,22	0,00	273,22	0,00	0,00	0,00	5.672,50	0,00000000
275	27/12/2045		218,94	21,34	29,85	0,00	32,12	0,00	8,96	8,96	272,40	0,00	272,40	0,00	0,00	0,00	5.413,56	0,00000000
276	27/01/2046		218,94	20,52	29,85	0,00	32,12	0,00	8,96	8,96	271,58	0,00	271,58	0,00	0,00	0,00	5.254,62	0,00000000
277	27/02/2046		218,94	19,70	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	270,76	0,00	270,76	0,00	0,00	0,00	5.095,68	0,00000000
278	27/03/2046		218,94	18,88	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	269,94	0,00	269,94	0,00	0,00	0,00	4.936,74	0,00000000
279	27/04/2046		218,94	18,06	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	269,12	0,00	269,12	0,00	0,00	0,00	4.777,80	0,00000000
280	27/05/2046		218,94	17,24	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	268,30	0,00	268,30	0,00	0,00	0,00	4.618,86	0,00000000
281	27/06/2046		218,94	16,42	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	267,48	0,00	267,48	0,00	0,00	0,00	4.459,92	0,00000000
282	27/07/2046		218,94	15,60	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	266,66	0,00	266,66	0,00	0,00	0,00	4.300,98	0,00000000
283	27/08/2046		218,94	14,77	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	265,83	0,00	265,83	0,00	0,00	0,00	4.142,04	0,00000000
284	27/09/2046		218,94	13,95	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	265,01	0,00	265,01	0,00	0,00	0,00	3.983,10	0,00000000
286	27/10/2046		218,94	13,13	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	264,19	0,00	264,19	0,00	0,00	0,00	3.824,16	0,00000000
286	27/11/2046		218,94	12,31	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	263,37	0,00	263,37	0,00	0,00	0,00	3.665,22	0,00000000
287	27/12/2046		218,94	11,49	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	262,55	0,00	262,55	0,00	0,00	0,00	3.506,28	0,00000000
288	27/01/2047		218,94	10,67	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	261,73	0,00	261,73	0,00	0,00	0,00	3.347,34	0,00000000
289	27/02/2047		218,94	9,85	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	260,91	0,00	260,91	0,00	0,00	0,00	3.188,40	0,00000000
290	27/03/2047		218,94	9,03	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	260,09	0,00	260,09	0,00	0,00	0,00	3.029,46	0,00000000
291	27/04/2047		218,94	8,21	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	259,27	0,00	259,27	0,00	0,00	0,00	2.870,52	0,00000000
292	27/05/2047		218,94	7,38	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	258,44	0,00	258,44	0,00	0,00	0,00	2.711,58	0,00000000
293	27/06/2047		218,94	6,56	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	257,62	0,00	257,62	0,00	0,00	0,00	2.552,64	0,00000000
294	27/07/2047		218,94	5,74	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	256,80	0,00	256,80	0,00	0,00	0,00	2.393,70	0,00000000
295	27/08/2047		218,94	4,92	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	255,98	0,00	255,98	0,00	0,00	0,00	2.234,76	0,00000000
296	27/09/2047		218,94	4,10	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	255,16	0,00	255,16	0,00	0,00	0,00	2.075,82	0,00000000
297	27/10/2047		218,94	3,28	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	254,34	0,00	254,34	0,00	0,00	0,00	2.016,88	0,00000000
298	27/11/2047		218,94	2,46	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	253,52	0,00	253,52	0,00	0,00	0,00	1.957,94	0,00000000
299	27/12/2047		218,94	1,64	29,85	0,00	32,12	0,00	0,00	0,00	252,70	0,00	252,70	0,00	0,00	0,00	1.899,00	0,00000000
300	27/01/2048		219,00	0,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	219,82	0,00	219,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000000

Até CAIXA:
4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 104 0104 (Demais Regiões)

SAC CAIXA:
0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva ou de fala:
0800 726 2492

Ouvidoria:
0800 725 7474



Emitente: SIACI - CIWEB

Data de Emissão: 09/08/2024

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: JUJTD-RJHMH-B7WK3-4NHPE

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

DEUZIMAR DE ARRUDA FERREIRA (CPF 153.775.552-87)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/JUJTD-RJHMH-B7WK3-4NHPE>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>